



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1414

# Sumário

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Termo de Convênio .....	4
<b>Secretaria da Administração</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Pregão .....	14
Extrato .....	14
Ratificação .....	15
<b>Secretaria de Educação</b> .....	17
<b>Atos Administrativos</b> .....	17
Edital Classificação Professores .....	17
<b>Secretaria de Esportes e Lazer</b> .....	42
<b>Licitações e Contratos</b> .....	42
Chamamento Público .....	42
<b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> .....	63
<b>Atos Administrativos</b> .....	63
Editais .....	63
<b>SAEMAS</b> .....	65
<b>Licitações e Contratos</b> .....	65
Dispensas .....	65
<b>SERTPREV</b> .....	66
<b>Atos Oficiais</b> .....	66
Portarias .....	66
<b>Fundam</b> .....	67
<b>Editais</b> .....	67
Convocações .....	67

**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 179/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;**

**CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução dos Termos de Colaboração e/ou de Fomento firmados por esta Pasta;**

**CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00018674/2025-11;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS** celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, composta pelos seguintes membros:

I - **Antônio Rodrigues Sobrinho** - Coordenador de Área;

II - **Agnelo Aparecido de Souza** - Coordenador de Área;

III - **Elen Fabiana Matucuma** - Assistente Social;

IV - **Daniel Luis Turcato** - Educador Físico;

V - **Diana Milani** - Educador Físico;

VI - **Jéssica Cristina Martins** - Agente de Organização Escolar - Responsável pelo Núcleo de Centros Esportivos;

VII - **Vitor Aparecido Cremonez** - Educador Físico - Responsável pelo Núcleo de Suprimentos e Manutenção.

**Art. 2º** - Compete à Comissão instituída por esta Portaria:

I - Acompanhar e avaliar a execução dos Termos de Colaboração e/ou de Fomento formalizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

II - Propor recomendações visando à melhoria da execução das parcerias;

III - Elaborar relatórios periódicos de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 131 de 06 de junho de 2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertãozinho, 02 de outubro de 2025.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

**PORTARIA Nº 180/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Portarias já expedidas, em razão da nova estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, pela Lei nº 7.494, de 02 de setembro de 2025;**

**CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;**

**CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00018598/2025-35;**

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Designar os servidores municipais relacionados abaixo para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS** celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

I - **Aline Rodrigues Coelho** - Assistente Social;

II - **Francine Silva Nogueira** - Assistente Social;

III - **Rosileide Januário Arrais Lopes** - Escriturária.

**Art. 2º** - As funções exercidas pelos membros serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 61, de 14 de fevereiro de 2025; nº 79, de 28 de fevereiro de 2025 e nº 88, de 14 de março de 2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertãozinho, 03 de outubro de 2025.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

---

**PORTARIA Nº 181/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Portarias já expedidas, em razão da nova estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, pela Lei nº 7.494, de 02 de setembro de 2025;**

**CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;**

**CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00018598/2025-35;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais relacionados abaixo para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS** celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

I - **Aline Rodrigues Coelho** - Assistente Social;

II - **Francine Silva Nogueira** - Assistente Social;

III - **Rosileide Januário Arrais Lopes** - Escriturária.

**Art. 2º** - As funções exercidas pelos membros serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 80, de 28 de fevereiro de 2025; e nº 89, de 14 de março de 2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sertãozinho, 03 de outubro de 2025.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

---



## Atos Administrativos

## Termo de Convênio



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

**TERMO DE CONVÊNIO N. 02/2025****CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO  
DA 135ª ZONA ELEITORAL, E O  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

A UNIÃO, por intermédio do Juízo da 135ª Zona Eleitoral - SERTÃOZINHO/SP, com endereço na Rua Elpídio Gomes, 1284 - Centro neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Rodrigo Rissi Fernandes, Juiz Eleitoral, ora denominado CONVENENTE, e o MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO com endereço na Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor José Alberto Gimenez, Prefeito, doravante denominado CONVENIADO, firmam o presente Convênio, observadas as disposições da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, visando à disponibilização de **estagiários** para desenvolverem atividades no CONVENENTE, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Convênio a disponibilização de estudantes de instituições de ensino superior, pelo CONVENIADO ao CONVENENTE, sem ônus para a Justiça Eleitoral, para a realização de estágio, visando propiciar aos estudantes complementação de ensino, aprendizagem profissional e sociocultural, bem como desenvolvimento para a vida como cidadão.

1.2. O estágio desenvolvido no CONVENENTE não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, observado o disposto no artigo 3º da Lei 11.788/2008.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

2.1. Disponibilizar, sem ônus para o CONVENENTE, estudantes, com idade mínima de 16 anos, para realização de estágio na Zona Eleitoral, no seguinte quantitativo:

2.1.1 Dois estudantes de instituições de ensino superior.

2.2. O CONVENIADO deverá observar as seguintes condições:

2.2.1. A contratação dos estagiários deverá ser realizada mediante seleção aberta ao público, para estudantes de instituições de ensino superior, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Direito e/ou de Administração legalmente reconhecidos.

2.2.2. Encaminhar ao CONVENENTE documento comprobatório da realização da seleção pública.

2.2.3. Celebração de termo de compromisso de estágio entre o estudante, o CONVENIADO e a instituição de ensino, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n. 11.788/2008.

2.2.4. O estagiário não pode estar filiado a partidos políticos nem exercer atividade político-partidária em período concomitante com a realização do estágio na Justiça Eleitoral, em cumprimento ao artigo 366 da Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral).

2.2.5. O estagiário não pode ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do magistrado ou servidor da Justiça Eleitoral investido em cargo de chefia, direção ou assessoramento, ao qual estará subordinado, nem de candidato que esteja concorrendo às eleições.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

2.3. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as despesas com os estagiários, tais como, se for o caso, bolsa-auxílio, auxílio-transporte e recesso remunerado.

2.4. Contratar, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

2.5. Substituir o estagiário ou solicitar o seu retorno, mediante prévia comunicação ao CONVENENTE.

2.6. Disponibilizar sistema/folha de frequência e formulário de avaliação de desempenho, de relatório de atividades e de termo de realização do estágio a ser utilizada pelo CONVENENTE para posterior envio ao CONVENIADO.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

3.1. Informar ao CONVENIADO, mediante prévia consulta à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional de São Paulo:

3.1.1. O número máximo de estagiários que podem ser recepcionados pela Zona Eleitoral, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei n. 11.788/2008.

3.1.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, constantes do Anexo deste Termo de Convênio.

3.2. Controlar o número máximo de estagiários para a Zona Eleitoral.

3.3. Receber, instrumentalizar, preparar e dar todas as condições de aprendizagem aos estagiários postos à sua disposição pelo CONVENIADO.

3.4. Certificar-se de que os estagiários disponibilizados estão cientes de que deverão cumprir todos os regulamentos internos, sem exceção, sujeitando-se, ainda, aos deveres e proibições impostos ao servidor público civil federal, dispostos nos artigos 116 e 117 da Lei n. 8112/90.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

3.5. Supervisionar e orientar os estagiários, com foco no aprendizado prático e nos objetivos do estágio, e fiscalizar para que os serviços desenvolvidos por eles estejam em conformidade com o disposto neste Convênio.

3.6. Zelar pela observância da jornada de atividade dos estagiários prevista no Anexo deste Termo de Convênio, de acordo com o artigo 10 da Lei n. 11.788/2008, e observar o quanto segue:

3.6.1. liberar a frequência do estágio quando não houver expediente na Zona Eleitoral, vedado o serviço extraordinário em dias úteis, sábados, domingos e feriados, por parte do estagiário;

3.6.2. reduzir pela metade a carga horária do estágio definida no Anexo deste Convênio, nos períodos em que a instituição de ensino realizar avaliações periódicas ou finais, mediante prévia apresentação do calendário acadêmico;

3.6.3. acordar com o estagiário o período de fruição de férias, preferencialmente no mesmo período das férias escolares.

3.7. O horário da atividade desenvolvida pelos estagiários será definido de comum acordo entre o CONVENIENTE e o estagiário, respeitado o horário de funcionamento da Zona Eleitoral.

3.8. Controlar e informar ao CONVENIADO a frequência do estagiário, relatando faltas ao serviço, ausências, licença-saúde ou qualquer outra ocorrência dessa natureza.

3.9. Realizar a avaliação de desempenho do estagiário e informá-la ao CONVENIADO.

3.10. Estar ciente de que o estagiário não poderá executar serviços ou praticar atos que demandem fé pública.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

3.11. Solicitar a substituição ou o retorno do estagiário, mediante prévia comunicação ao CONVENIADO e à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

3.12. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a realização do estágio.

3.13. Enviar à instituição de ensino, por meio do CONVENIADO, relatório de atividades, com periodicidade mínima de 6 meses, com vista obrigatória ao estagiário.

3.14. Entregar ao estagiário, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, para ele encaminhar à instituição de ensino.

3.15. Prestar os esclarecimentos que porventura vierem a ser solicitados pelo CONVENIADO.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO**

4.1. A supervisão e orientação do estagiário ficará sob responsabilidade do Chefe do Cartório da Zona Eleitoral na qual o estudante estiver exercendo sua atividade.

4.2. O chefe de cartório da zona eleitoral que receber o estagiário de Direito deverá possuir a mesma formação jurídica, ficando o Juiz Eleitoral designado como supervisor do estágio, caso aquele não seja Bacharel em Direito.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E SIGILO**

5.1. O estagiário disponibilizado deverá, obrigatoriamente, assinar os seguintes Termos fornecidos pelo CONVENIENTE: Termo de Ciência da Política de Segu-



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

rança da Informação, Termo de Ciência de Dados Sigilosos e Termo de Ciência do Código de Ética.

5.1.1. A não concordância com os Termos mencionados no item 5.1. e sua não assinatura constituem motivos que impedem que o estagiário preste serviços na Zona Eleitoral.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1 O presente Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

7.1. Este Termo de Convênio terá vigência de 2 anos, contados a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1. Este Termo de Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.2. Considerar-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, por qualquer das partes, oportunidade na qual os estagiários deverão ser devolvidos ao CONVENIADO.

### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Este Termo de Convênio será publicado pelo CONVENENTE no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e pelo CONVENIADO no Diário Oficial do Município.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As questões oriundas deste Convênio deverão ser resolvidas, preliminarmente, de comum acordo pelas partes. Em não sendo possível, fica eleito para dirimir tais questões o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária da cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de Convênio para a disponibilização de estagiários, em 3 vias, por todos assinado, visto que foram atendidas as formalidades legais, sendo 1 via para cada uma das partes e 1 via encaminhada à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Sertãozinho, 22 de setembro de 2025.

Rodrigo Rissi Fernandes

Juiz Eleitoral

135ª Zona Eleitoral – Sertãozinho/SP

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Município de Sertãozinho

Testemunhas:



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**Nome: Leandro H. H. CentreR.G.: 26.594.349-8

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Regiane Rosa MarattiR.G.: 23719394-2

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO AO TERMO DE CONVÊNIO N. 2/2025****A) PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR:****PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO DO CURSO DE DIREITO**

1.	Participar de atividades internas e externas relacionadas ao processo eleitoral, previsto na legislação pertinente e atender ao público nos limites da orientação repassada pelo supervisor.
2.	Auxiliar na elaboração, recebimento, protocolização e tramitação de documentos e peças processuais, bem como no recebimento de processos ou cargas com advogados, juiz e promotor.
3.	Auxiliar na triagem de processos e documentos recebidos, bem como na abertura e baixa de registros processuais.
4.	Conferir peças, publicações e prazos processuais, auxiliando na triagem e análise de tempestividade das petições protocolizadas
5.	Cadastrar processos e preparar autos para processamento e despachos em geral e auxiliar na classificação de assuntos processuais.
6.	Acompanhar e elaborar autuação, juntada, restauração, recebimento, andamento e expedição de processos e documentos, bem como analisar procurações e substabelecimentos a eles relativas.
7.	Auxiliar na elaboração de minutas de despachos, sob a orientação do supervisor e fornecer às partes, advogados e interessados, sob orientação do supervisor, informação sobre andamento processual, além de auxiliar no atendimento ao Juiz e Promotor Eleitoral.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

8.	Auxiliar na análise de processos judiciais e administrativos e realizar acompanhamento do cumprimento de mandados, fazer carga e dar baixa nos respectivos livros.
9.	Arquivar e organizar processos e documentos diversos, em locais previamente autorizados e definidos, operando os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados permitidos, na execução de suas atividades.
10.	Auxiliar nas atividades administrativas e processuais do cartório, realizando pesquisa jurisprudencial, doutrinária, de notícias e 16 legislações relacionadas ao processo eleitoral.

## PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1.	Participar de atividades internas e externas relacionadas ao processo eleitoral, no que for pertinente a seu planejamento, organização, logística, acompanhamento e execução, além de atender ao público nos limites da orientação repassada pelo supervisor.
2.	Orientar e auxiliar clientes externos no preenchimento de formulários e requerimentos administrativos, bem como auxiliar e realizar o recebimento e protocolização de documentos.
3.	Auxiliar e realizar a triagem e encaminhamento de documentos recebidos, além de realizar atividades de registro, catalogação e controle de expedientes administrativos.
4.	Auxiliar e elaborar certidões, relatórios e planilhas, bem como na digitação de documentos diversos.
5.	Arquivar processos e documentos diversos, em locais previamente autorizados e definidos.
6.	Elaborar informações referentes a consultas, atos e documentos.
7.	Realizar conferência de documentos relatórios e planilhas.
8.	Auxiliar na organização e controle de bens e participar da elaboração e organização de materiais de apoio ao processo eleitoral.
9.	Consultar normas de procedimentos legais, consultar arquivos diversos; verificar e acompanhar publicações de interesse da Administração, participando e auxiliando em treinamentos voltados ao processo eleitoral.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

10.	Operar os equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados permitidos, na execução de suas atividades.
-----	--

**B) JORNADA DE ATIVIDADE EM ESTÁGIO:**

B.1) A jornada de atividade em estágio dos estudantes de instituições de ensino superior será de 6 horas, conforme previsto no artigo 10 da Lei n. 11.788/2008.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, TIPO JANELA, TIPO COMPACTO E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 06 de outubro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPINGARDAS PARA A GUARDA CIVIL METROPOLITANA.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2025, ÀS 09H.

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e <https://bll.org.br>

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 06 de outubro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

**Extrato****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 06/10//2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 224/2025 - PROCESSO Nº 401/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: J C BENEDITO EVENTOS ME.**

**OBJETO: CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À REALIZAÇÃO DO RODEIO DO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2025.**

**VALOR OFERTADO PELA CONTRATADA: R\$ 90.300,00**

**VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE.**

**DATA DO CONTRATO: 03/10/2025**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**



**DATA: 06/10/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 215/2025 - PROCESSO Nº 137/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: HELIO JOSE DOS SANTOS 01264277555.**

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES E BOXES, LOCALIZADOS NA PRAÇA 21 DE ABRIL, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO E NO TERMINAL RODOVIÁRIO " AMADEU BRAGHETO", NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**VALOR TOTAL: R\$ 23.452,20**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 23/09/2025**

**TÉRMINO: 22/09/2026**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 18/09/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

.....  
**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 06/10/2025**

**TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO N.º 216/2025 - PROCESSO Nº 137/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**CONTRATADA: PELÁ RODRIGUES & PELÁ LTDA.**

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES E BOXES, LOCALIZADOS NA PRAÇA 21 DE ABRIL, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO E NO TERMINAL RODOVIÁRIO " AMADEU BRAGHETO", NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**VALOR TOTAL: R\$ 20.184,96**

**VIGÊNCIA: INÍCIO: 23/09/2025**

**TÉRMINO: 22/09/2026**

**DATA DO CONTRATO ADITIVO: 19/09/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

.....  
**Ratificação**

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 16/09/2025**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A HELIO JOSE DOS SANTOS 01264277555 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 137/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE).**

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES E BOXES, LOCALIZADOS NA PRAÇA 21 DE ABRIL, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO E NO TERMINAL RODOVIÁRIO " AMADEU BRAGHETO", NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

.....  
**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**



**DATA: 18/09/2025**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA PELÁ RODRIGUES & PELÁ LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PROCESSO Nº 137/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E REAJUSTE).**

**OBJETO: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES E BOXES, LOCALIZADOS NA PRAÇA 21 DE ABRIL, NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO E NO TERMINAL RODOVIÁRIO “ AMADEU BRAGHETO”, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NAS LEIS FEDERAIS Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

.....



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Atos Administrativos

## Edital Classificação Professores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCLASSIFICAÇÃO ÚNICA DE PROFESSORES PEB I EFETIVOS  
ANO LETIVO: 2026

Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
1	1997-1	Vera Lúcia Barbosa Capelotto	1	28/07/1952	96,283	365	1,825							98,108	Parcial
2	2980-1	Maria de Lourdes Bitar	1	21/06/1963	83,927	365	1,825							85,752	Completa
3	91720-1	Cláudia Roberta Martinussi Pedro	2	06/08/1961	71,226	365	1,825							73,051	Completa
4	91669-1	Carla Pacheco de Souza	2	31/03/1964	71,212	365	1,825							73,037	Completa
5	91734-1	Maria das Graças Guindalini	0	03/12/1959	71,183	365	1,825							73,008	Completa
6	91731-1	Ana Cláudia Palmieri	1	14/01/1967	70,429	365	1,825							72,254	Completa
7	92621-1	Solange Maria Machado Grecchi	1	07/09/1965	64,499	365	1,825							66,324	Completa
8	92650-1	Édila Maria Favareto Fernandes	2	03/02/1962	64,409	365	1,825							66,234	Completa
9	92641-1	Roseli Fátima Ronconi Biagioni	1	27/12/1962	64,409	365	1,825							66,234	Completa
10	92640-1	Rita de Cássia Gomes Roberto Moro	1	14/01/1967	64,403	365	1,825							66,228	Completa
11	92651-1	Valéria Martinez Bisson Santos	1	12/01/1970	64,399	365	1,825							66,224	Completa
12	92664-1	Márcia Helena Bonini Toniello	2	18/01/1957	64,389	365	1,825							66,214	Parcial
13	92711-1	Cássia Aparecida Zampronio Mendes	2	22/05/1966	63,389	365	1,825							65,214	Completa
14	92720-1	Maria Aparecida da Silva	0	01/10/1970	63,389	365	1,825							65,214	Completa
15	91929-1	Rosemary Cristina Ferreira da Silva Pelicano	2	13/04/1969	63,089	365	1,825							64,914	Completa
16	92883-1	Cláudia Elaine Rossini	2	09/08/1966	60,249	365	1,825							62,074	Completa
17	92877-1	Cláudia Moscardin Mianovich	2	12/02/1970	60,245	365	1,825							62,070	Completa
18	93630-1	Cláudia Domingos Sanches	2	11/04/1969	60,238	365	1,825							62,063	Completa
19	92644-1	Maria Amélia Machado Junqueira	1	17/12/1964	60,183	365	1,825							62,008	Completa
20	93338-1	Adriana Aparecida Molezini de Oliveira	2	05/08/1972	55,530	365	1,825							57,355	Completa
21	93350-1	Eliana Aparecida Vanhóis Paulin	2	12/03/1971	54,929	365	1,825							56,754	Completa
22	93340-1	Sílvia Aparecida Camargo	0	18/03/1969	54,929	365	1,825							56,754	Parcial
23	93339-1	Maria Luiza Reis de Moraes	0	16/02/1967	54,923	365	1,825							56,748	Completa
24	93611-1	Rosângela da Silva Montes de Luca	1	14/01/1973	53,633	365	1,825							55,458	Completa
25	93602-1	Sílvia Helena Okuyama	4	23/02/1967	53,627	365	1,825							55,452	Completa





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
26	93614-1	Alessandra Biasoli Merlin	2	15/01/1972	53,554	365	1,825							55,379	Completa
27	94262-1	Marcela Farinelli Zardo	1	06/01/1978	49,572	365	1,825							51,397	Completa
28	94232-1	Ana Paula Gonçalves Tozato	2	29/12/1973	49,336	365	1,825							51,161	Completa
29	94410-2	Maria Aparecida Soares Gomes	2	21/10/1956	49,075	365	1,825							50,900	Completa
30	93343-1	Soraia Maria Salim Munari	2	27/04/1961	48,860	365	1,825							50,685	Completa
31	94278-2	Rosângela Luzia Dias	2	13/02/1969	48,598	365	1,825							50,423	Completa
32	94379-2	Luciana Del Grande da Silva Idino	2	14/06/1979	48,535	365	1,825							50,360	Completa
33	94413-2	Cássia Regina Portugal dos Santos	3	25/04/1963	48,420	365	1,825							50,245	Completa
34	94407-2	Rosimeire Aparecida Pedro Bighetti	3	13/09/1958	48,195	365	1,825							50,020	Completa
35	94277-1	Rosangela Guilhermino da Costa	2	11/07/1968	47,063	365	1,825							48,888	Parcial
36	94247-1	Fabiana Sichieri Scaranelo	0	12/09/1973	47,063	365	1,825							48,888	Completa
37	94258-1	Leandra Cristina Zamoner	2	20/08/1975	47,058	365	1,825							48,883	Completa
38	94231-1	Ana Carolina Borelli dos Santos Guidugli	1	13/06/1979	47,022	365	1,825							48,847	Completa
39	94253-1	Janaina Angelica Roque Bonifacio da Silva	1	25/04/1979	46,997	365	1,825							48,822	Parcial
40	94374-1	Maria Giselda Dias	3	28/07/1966	46,565	365	1,825							48,390	Completa
41	94378-2	Edilaine Cristina Bomfim de Oliveira	1	27/11/1976	46,565	365	1,825							48,390	Completa
42	94376-1	Camila Cristina Gonçalves Veronezi	2	21/07/1978	46,547	365	1,825							48,372	Completa
43	93852-4	Rosemary Aparecida Tomazini Biagi	2	31/03/1967	46,472	365	1,825							48,297	Completa
44	94437-1	Elaine Cristina dos Santos Souza	1	29/09/1978	46,345	365	1,825							48,170	Completa
45	93652-3	Rita de Cássia Aparecida Asevedo	2	13/09/1974	46,316	365	1,825							48,141	Completa
46	94822-3	Érica Camargo de Arantes	1	01/05/1971	45,246	365	1,825							47,071	Completa
47	94271-1	Mirela de Paula Agapito Fernandes	2	07/01/1973	45,243	365	1,825							47,068	Completa
48	94829-3	Giovana Cristina Cantolini Ferreira	3	29/05/1975	45,062	365	1,825							46,887	Completa
49	94786-5	Ana Regina Reis Garcia	2	12/02/1969	45,058	365	1,825							46,883	Completa
50	94597-2	Sueli Terezinha Dregotti Maciel de Lima	1	03/02/1960	44,801	365	1,825							46,626	Completa
51	7071-5	Rosângela Aquino Otsuka	3	21/12/1959	44,588	365	1,825							46,413	Completa
52	94817-3	Elisângela Aparecida Perozi Ribeiro Santos	2	21/01/1975	44,222	365	1,825							46,047	Completa
53	94767-8	Érica Cristina Bigi Turcato	0	02/11/1979	43,659	365	1,825							45,484	Completa
54	94884-4	Sandra Mara Viana Di Bianco	3	04/07/1971	43,475	365	1,825							45,300	Completa
55	94796-2	Cláudia da Silva Gomes Sicchieri	2	13/06/1974	42,821	365	1,825							44,646	Completa
56	94769-6	Adriana Augusta de Castro	0	23/11/1971	42,740	365	1,825							44,565	Parcial
57	94801-6	Cristiane Paes Campos	0	26/03/1977	42,299	365	1,825							44,124	Completa





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
58	94834-6	Helena Maria Vieira Lopes	2	05/11/1971	42,259	365	1,825							44,084	Completa
59	7132-2	Andréia Patrícia Campi	1	30/12/1973	42,189	365	1,825							44,014	Completa
60	95032-5	Lilian Cristina Netto Savegnago	1	14/07/1980	42,178	365	1,825							44,003	Parcial
61	94783-4	Ana Maria Affonso Georgete	3	16/02/1955	42,152	365	1,825							43,977	Completa
62	94792-3	Aparecida Fátima Barreto da Silva	2	21/04/1960	42,152	365	1,825							43,977	Completa
63	94861-3	Marta Helena Bembo Augusto	2	03/02/1966	42,152	365	1,825							43,977	Completa
64	94924-3	Luciana de Lourdes Mano	1	15/11/1973	42,152	365	1,825							43,977	Completa
65	94778-3	Ana Carolina Silva Bezan	2	14/02/1975	42,147	365	1,825							43,972	Completa
66	94824-3	Fabiana Menegussi Mosca	1	02/05/1979	42,146	365	1,825							43,971	Completa
67	94813-3	Elda Avelina Gardenghi de Oliveira	3	18/05/1971	42,142	365	1,825							43,967	Completa
68	94885-3	Sandra Regina de Almeida Savegnago	1	15/07/1973	42,128	365	1,825							43,953	Parcial
69	94918-3	Cláudia Renata Merlin Silva	1	17/07/1973	42,122	365	1,825							43,947	Completa
70	6814-3	Cláudia Maria Ferreira	0	22/03/1963	42,122	365	1,825							43,947	Parcial
71	93867-8	Patrícia Fontana Rosa Vaz	3	30/04/1970	41,876	365	1,825							43,701	Completa
72	94557-4	Lucimara Fernandes Garcia	2	24/10/1975	41,866	365	1,825							43,691	Completa
73	94766-9	Marta Regina Louzada Carotini	1	11/09/1968	41,599	365	1,825							43,424	Completa
74	94859-5	Marlene Felisbino	0	19/12/1960	41,508	365	1,825							43,333	Parcial
75	94768-5	Cláudia Crosara Pacheco	2	18/01/1968	41,499	365	1,825							43,324	Completa
76	94777-8	Aline Josiane Brustello	0	30/05/1980	41,409	365	1,825							43,234	Parcial
77	94795-6	Cláudia Aparecida Lavezso	3	11/06/1979	41,399	365	1,825							43,224	Completa
78	95159-2	Rosana Cristina Gonçalves	2	05/11/1968	41,392	365	1,825							43,217	Completa
79	95111-2	Andréia Cristina Bernardi	2	21/03/1969	41,392	365	1,825							43,217	Completa
80	95175-2	Simone Teodoro de Barros Guimarães	2	16/03/1972	41,392	365	1,825							43,217	Completa
81	95155-2	Rejane Silva de Oliveira Gomes	2	12/08/1972	41,392	365	1,825							43,217	Completa
82	95115-2	Aline Lopes	2	24/01/1975	41,392	365	1,825							43,217	Completa
83	95154-2	Regiane Aparecida Sicchieri Martins	2	26/01/1976	41,392	365	1,825							43,217	Completa
84	95117-2	Bruna Carolina Guagneli Fernandes	2	15/03/1983	41,392	365	1,825							43,217	Completa
85	95177-2	Mônica Assan Zatiti Garutti	1	13/12/1960	41,392	365	1,825							43,217	Completa
86	95110-2	Cláudia Roberta Cardoso Catananti Ardenghi	1	28/07/1971	41,392	365	1,825							43,217	Completa
87	97515-2	Ana Cláudia Herrera Paulino	0	12/12/1970	41,392	365	1,825							43,217	Completa
88	95109-2	Cíntia Sponchiado	0	10/12/1981	41,392	365	1,825							43,217	Parcial
89	95142-2	Lícia Cristina da Silva de Souza	0	03/03/1981	41,377	365	1,825							43,202	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
90	94748-4	Maria Júlia de Barra Jayme	1	20/11/1968	41,374	365	1,825							43,199	Completa
91	95100-2	Andréa Cristina Georgette	2	05/07/1975	41,356	365	1,825							43,181	Completa
92	95143-2	Luci Roberto da Silva Volpe	1	28/07/1964	41,322	365	1,825							43,147	Completa
93	95140-2	Juliana Monteiro	1	18/04/1977	41,302	365	1,825							43,127	Completa
94	95113-2	Aline Cordeiro Dezorzi	2	12/02/1979	41,254	364	1,820							43,074	Completa
95	95169-2	Marta Maria Munhoz	3	07/05/1965	41,245	363	1,815							43,060	Completa
96	94536-1	Flávia Regiane Netto Schiavinato	1	11/09/1975	41,195	362	1,810							43,005	Parcial
97	94804-2	Daniela Polegato Peticarrari	1	20/10/1975	41,092	365	1,825							42,917	Parcial
98	94954-6	Adriana Aparecida Gonçalves Pavan	2	30/09/1973	41,079	365	1,825							42,904	Completa
99	7040-3	Heloísa de Carvalho Assan Lopes da Silva	2	22/01/1974	41,057	361	1,805							42,862	Completa
100	94771-8	Adriana Escudeiro	1	02/10/1968	41,014	365	1,825							42,839	Completa
101	93107-6	Adriana Cristina Alves	3	08/08/1970	40,969	365	1,825							42,794	Completa
102	94800-5	Cristiane Iracema Peticarrari Silva	2	21/03/1975	40,929	365	1,825							42,754	Completa
103	94832-5	Giovanna Cristina Reigota Pinheiro	1	04/07/1975	40,918	365	1,825							42,743	Completa
104	95149-4	Maria Augusta Chiarati Pazin	2	15/07/1956	40,756	365	1,825							42,581	Completa
105	97044-7	Márcia Prudêncio de Souza	1	16/08/1978	40,725	362	1,810							42,535	Completa
106	95059-5	Elaine Cristina Merli Pupulin	1	26/04/1983	40,689	365	1,825							42,514	Completa
107	97630-1	Shirley Cristina Polegato Baltazar	2	03/01/1970	40,667	365	1,825							42,492	Completa
108	97625-1	Ivonete de Oliveira Rodrigues	2	07/01/1975	40,667	365	1,825							42,492	Completa
109	97627-1	Kelly Cristina de Luca Giraldi	1	30/08/1971	40,662	365	1,825							42,487	Completa
110	94634-1	Maria Aparecida Petri	1	29/05/1973	40,645	365	1,825							42,470	Completa
111	97628-1	Andréia Aparecida Stoppa da Costa Ramos	1	25/10/1971	40,619	365	1,825							42,444	Completa
112	95132-4	Elaine Petri Nogueira	1	05/01/1973	40,610	365	1,825							42,435	Completa
113	95121-4	Elaine Cristina Furlanetto da Silva	1	08/07/1973	40,560	365	1,825							42,385	Completa
114	97635-1	Shirlei Alves Queiroz Barbieri	2	01/08/1973	40,555	365	1,825							42,380	Completa
115	95000-3	Sumair de Souza	1	19/11/1965	40,428	365	1,825							42,253	Completa
116	94841-6	Karla Aparecida Ruiz Alves Massari	2	15/02/1978	40,359	365	1,825							42,184	Completa
117	94820-5	Elizabeth Aparecida Fernandes Pavan Silva	1	12/09/1969	40,338	365	1,825							42,163	Parcial
118	94673-5	Erika Elizabeth de Paula Rodrigues	3	07/10/1965	40,273	365	1,825							42,098	Completa
119	94980-7	Ana Paula Bizio Corrêa	3	30/04/1974	40,214	365	1,825							42,039	Completa
120	95165-4	Marilís Freisleben Silvério	0	30/10/1971	40,169	364	1,820							41,989	Parcial
121	94787-7	Andréia Aparecida Cassaro da Silva	1	12/12/1977	40,109	365	1,825							41,934	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
122	94803-7	Daniela Patrícia Pelegrin	1	07/05/1979	40,109	365	1,825							41,934	Completa
123	95198-3	Cláudia Andreoli	0	05/06/1967	40,088	365	1,825							41,913	Parcial
124	95138-4	Juliana Andréia Oliveira	1	05/08/1972	40,081	365	1,825							41,906	Parcial
125	95112-5	Alessandra Castellani Sampaio	1	16/08/1970	40,080	365	1,825							41,905	Completa
126	97683-2	Ana Paula Marini de Lima	2	10/06/1978	40,058	365	1,825							41,883	Completa
127	97693-2	Néria Cristina Mazer	1	08/02/1966	40,058	365	1,825							41,883	Parcial
128	94816-7	Elisandra Luzia Benedita Bellezini	2	14/03/1980	40,039	365	1,825							41,864	Parcial
129	94823-7	Fabiana Cristina Pascual Cruz	1	12/05/1972	40,039	365	1,825							41,864	Completa
130	95114-4	Ana Paula Ravaneli	1	17/12/1977	40,024	365	1,825							41,849	Completa
131	94459-5	Camila Mariana Pereira	2	27/10/1979	40,014	365	1,825							41,839	Completa
132	97695-2	Rosa de Sousa Pagani	2	21/05/1965	39,975	365	1,825							41,800	Completa
133	94765-6	Flávia Guidugli Borin	1	15/08/1973	39,911	365	1,825							41,736	Parcial
134	94786-4	Ana Regina Reis Garcia	2	12/02/1969	39,840	365	1,825							41,665	Completa
135	94909-7	Renata Luiza Bízio Bueno	3	02/03/1970	39,804	365	1,825							41,629	Completa
136	94871-11	Patrícia Bolsoni Burim	0	18/04/1978	39,596	365	1,825							41,421	Completa
137	94866-5	Milene Marques Mingossi Ferreira	2	02/03/1977	39,464	365	1,825							41,289	Parcial
138	94985-7	Angelina Oliveira de Lima Júlio	2	06/08/1979	39,437	362	1,810							41,247	Parcial
139	94908-4	Jucélia Simor Schneider	3	23/05/1954	39,313	365	1,825							41,138	Completa
140	95167-6	Marta Cristina Valadares Peticarrari	1	19/03/1972	39,307	365	1,825							41,132	Completa
141	95103-6	Andréia Badia da Matta	2	29/01/1972	39,284	365	1,825							41,109	Parcial
142	95163-6	Maria Martha Hirotani Lemes da Silva	1	16/05/1973	39,279	365	1,825							41,104	Parcial
143	97691-4	Maristela Ortolan	1	25/03/1970	39,014	365	1,825							40,839	Parcial
144	95141-8	Leila Aparecida Dias da Silva Bis	2	30/11/1964	39,014	365	1,825							40,839	Parcial
145	95029-4	Kátia Fernanda Flores de Lima	3	10/08/1970	38,802	365	1,825							40,627	Completa
146	94913-3	Josiane Amorim Capoleti	1	18/04/1980	38,742	365	1,825							40,567	Completa
147	97688-5	Luciana Kerly Carrijo Theodoro	1	05/12/1974	38,664	365	1,825							40,489	Parcial
148	97681-6	Adriani Gisele Ferrato Machado Fernandes	1	29/05/1967	38,562	365	1,825							40,387	Completa
149	97709-4	Viviane Cristina Petri Miguel	1	19/12/1976	38,283	365	1,825							40,108	Completa
150	94809-11	Denise Cristina José de Faria	2	02/09/1979	38,258	365	1,825							40,083	Parcial
151	94902-4	Viviane Regina Sicchieri	0	11/08/1981	38,024	365	1,825							39,849	Parcial
152	95098-10	Adriana Alves Patrício	1	07/01/1982	37,928	365	1,825							39,753	Completa
153	98249-2	Josilaine Silva de Assis	1	19/03/1981	37,889	365	1,825							39,714	Completa





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
154	97715-9	Alessandra Rodrigues Borges Cruañes	2	19/07/1972	37,838	365	1,825							39,663	Parcial
155	97806-4	Luciana Maria Sandrin	1	08/10/1964	37,782	365	1,825							39,607	Completa
156	95160-8	Fabiana Garcia da Costa Della Motta	3	28/04/1975	37,698	364	1,820							39,518	Completa
157	7111-2	Célia Beraldo Ferreira	3	03/02/1961	37,669	365	1,825							39,494	Completa
158	97720-5	Jaqueline Spera Vieira de Sousa	2	01/06/1968	37,204	365	1,825							39,029	Completa
159	94753-2	Maria Cristina Martinelli Bononi	1	03/04/1954	37,198	365	1,825							39,023	Completa
160	97689-2	Márcia Donizeti Dias de Andrade	2	30/01/1970	36,656	365	1,825							38,481	Completa
161	97717-4	Daniela Camilo	2	31/01/1980	36,654	365	1,825							38,479	Parcial
162	94571-2	Marli Aparecida Sponchiado Capoleti	1	29/03/1974	36,635	365	1,825							38,460	Completa
163	94880-7	Roseli Ribeiro Cruz	3	14/03/1958	36,634	365	1,825							38,459	Completa
164	95158-9	Roberta Fabiana Fumes Oliveira	2	03/01/1981	36,568	365	1,825							38,393	Parcial
165	95023-2	Isabel Cristina Gomes Duarte Pignata	1	05/05/1972	36,299	365	1,825							38,124	Parcial
166	92715-3	Ana Cláudia Siciliano Torqueto	1	02/05/1972	36,264	364	1,820							38,084	Parcial
167	6918-3	Elaine Clarice de Souza Estevam	1	29/01/1975	36,154	365	1,825							37,979	Parcial
168	68655-1	Mirtes Mourão Pereira de Almeida	4	08/10/1966	36,144	365	1,825							37,969	Parcial
169	98655-1	Rita de Cássia Aparecida Micheletto	0	23/08/1964	36,107	365	1,825							37,932	Parcial
170	95197-5	Amarilda Praxedes Domenici	2	10/01/1974	35,774	365	1,825							37,599	Completa
171	98703-2	Maria Cristina Covi	0	21/02/1962	35,708	365	1,825							37,533	Completa
172	97690-4	Adriana Prieto Fernandes	2	11/08/1972	35,489	365	1,825							37,314	Completa
173	94895-14	Tânia Mara Mazer Santos	2	23/09/1971	35,424	365	1,825							37,249	Parcial
174	95150-4	Maria Isabel Batistel Bonello Buosi	3	16/05/1965	35,274	365	1,825							37,099	Completa
175	94757-4	Fabiana Andrade Dalceno	2	26/07/1976	35,253	365	1,825							37,078	Parcial
176	98763-3	Ana Cláudia Tomazeli da Cruz	2	07/07/1969	35,244	365	1,825							37,069	Completa
177	98705-2	Samira Teodora Furlan	1	01/11/1969	35,062	365	1,825							36,887	Completa
178	94914-11	Shirlene Alves Queiroz	0	20/06/1974	34,317	365	1,825							36,142	Parcial
179	99097-1	Renata Bedin Jacinto Andreoli	2	29/10/1972	34,097	365	1,825							35,922	Parcial
180	97792-9	Adriana Risques Pavanin	2	11/12/1970	34,043	365	1,825							35,868	Parcial
181	94487-2	Daniela da Silva Corrêa	0	06/05/1979	34,033	365	1,825							35,858	Completa
182	94779-8	Ana Cláudia Moro Ferracini Zanella	0	11/10/1982	33,991	365	1,825							35,816	Completa
183	94805-2	Danielle Marinella Sichiari Meloni	1	30/09/1971	33,983	365	1,825							35,808	Parcial
184	94881-7	Ruth Andrea Stoque da Silva	2	16/05/1973	33,943	365	1,825							35,768	Parcial
185	99132-2	Fabiana Palmiere Sanches dos Reis	2	18/11/1976	33,884	365	1,825							35,709	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
186	94760-10	Adriana de Cássia Carmona Agranito	0	15/02/1970	33,394	365	1,825							35,219	Parcial
187	98706-6	Tereza Cristina Moda de Oliveira	0	17/12/1971	32,794	365	1,825							34,619	Parcial
188	94998-14	Elaine Aparecida Munerato	0	29/06/1980	32,719	365	1,825							34,544	Parcial
189	94942-2	Iraí de Fátima Sousa	2	22/08/1970	32,284	365	1,825							34,109	Completa
190	94946-2	Raquel Herrera de Meira	1	06/08/1981	32,259	365	1,825							34,084	Completa
191	99584-4	Marcela Mouro Carota	3	16/09/1982	31,386	363	1,815							33,201	Parcial
192	99684-4	Camila Zangi Ninin	1	14/01/1981	31,120	365	1,825							32,945	Completa
193	95183-14	Tânia Regina Sicchieri	2	21/04/1964	31,119	365	1,825							32,944	Completa
194	7064-12	Patrícia da Silva	0	26/10/1973	30,924	365	1,825							32,749	Parcial
195	99718-4	Priscila Mara Vanzella	1	23/05/1984	29,938	365	1,825							31,763	Parcial
196	98761-10	Edna Regina Rodrigues Januzzi	2	17/08/1966	29,754	365	1,825							31,579	Parcial
197	100459-1	Adriana Valdrighi Rocha	1	14/07/1983	29,439	365	1,825							31,264	Completa
198	100223-2	Daniela Cristina Israel Piati	2	23/01/1979	29,338	365	1,825							31,163	Completa
199	99580-6	Liliane Cristina Rodrigues	0	07/07/1977	28,797	363	1,815							30,612	Parcial
200	100819-1	Sara Regina Moreira da Silva Mendes	0	31/03/1981	28,618	365	1,825							30,443	Completa
201	100736-3	Carolina Georgete	0	24/08/1985	28,598	365	1,825							30,423	Completa
202	94757-5	Fabiana Andrade Dalceno	2	26/07/1976	28,490	365	1,825							30,315	Parcial
203	100884-1	Juliana Fernanda Pereira Stelutti	1	17/10/1984	28,485	365	1,825							30,310	Completa
204	94795-7	Cláudia Aparecida Lavezso	1	11/06/1979	28,440	365	1,825							30,265	Parcial
205	7071-6	Rosângela Aquino Otsuka	3	21/12/1959	28,383	365	1,825							30,208	Completa
206	100932-2	Ingrid Thaís Catanante	2	30/06/1986	28,353	365	1,825							30,178	Completa
207	97807-2	Cristina de Cássia Talan Figueira	3	30/05/1969	28,316	365	1,825							30,141	Completa
208	100952-2	Iara Balieiro de Almeida Paixão	2	30/12/1978	28,261	354	1,770							30,031	Completa
209	101008-2	Lays Pedro Angélico	2	11/01/1984	28,194	365	1,825							30,019	Completa
210	99591-8	Valeriana Bartoletti Dezza	1	24/10/1975	28,097	365	1,825							29,922	Completa
211	94925-3	Luciane de Fátima Ferreira Almeida	3	14/12/1978	28,080	363	1,815							29,895	Completa
212	94913-4	Josiane Amorim Capoleti	1	18/04/1980	28,021	365	1,825							29,846	Completa
213	94802-4	Daiane Carolina Barreto	1	07/03/1981	27,833	365	1,825							29,658	Completa
214	94985-9	Angelina Oliveira de Lima Júlio	2	06/08/1979	27,770	365	1,825							29,595	Parcial
215	94836-3	Isabel Cristina de Brito	1	21/04/1979	27,762	365	1,825							29,587	Completa
216	100459-7	Adriana Valdrighi Rocha	1	14/07/1983	27,497	365	1,825							29,322	Completa
217	93348-3	Maria Regina Barreto	0	03/11/1963	27,368	365	1,825							29,193	Completa





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
218	101006-2	Kátia Fernandes Barreto da Silva	1	09/03/1980	27,133	358	1,790							28,923	Parcial
219	94807-12	Débora Araceli dos Reis	2	06/09/1979	27,040	364	1,820							28,860	Completa
220	100205-9	Patrícia Cristina Caetano Alioto	1	18/03/1978	26,814	365	1,825							28,639	Completa
221	94274-2	Rita de Cássia Zaccaro de Alexandre	1	08/10/1971	26,803	365	1,825							28,628	Completa
222	101545-1	Roberta Biagi Pereira França	1	30/12/1982	26,803	365	1,825							28,628	Completa
223	101544-1	Patrícia de Sousa Maciel	2	22/11/1986	26,803	364	1,820							28,623	Completa
224	101525-2	Gisele Martins Prestes	2	21/05/1981	26,784	365	1,825							28,609	Completa
225	101541-1	Luciana Araújo Penha	2	29/09/1968	26,731	358	1,790							28,521	Parcial
226	101549-1	Uiara Cristina Bonini Pereira	1	24/02/1984	26,670	365	1,825							28,495	Completa
227	101532-1	Gisele Maria de Castro Reis	1	30/01/1981	26,618	365	1,825							28,443	Parcial
228	101552-1	Flávia Eumara Basílio	0	09/09/1980	26,622	362	1,810							28,432	Parcial
229	97625-3	Ivonete de Oliveira Rodrigues	2	07/01/1975	26,548	365	1,825							28,373	Completa
230	99711-2	Patrícia Moreira de Souza	2	14/08/1978	26,520	363	1,815							28,335	Completa
231	101543-1	Mônica Fabiana Rosa do Rosário	2	16/01/1970	26,506	365	1,825							28,331	Completa
232	99304-3	Nayara Sanchez Mora	2	30/04/1986	26,498	365	1,825							28,323	Completa
233	100281-12	Juliana Maria Gomes Freiria	1	05/02/1986	26,423	365	1,825							28,248	Completa
234	101737-1	Fernanda Aparecida Augusta dos Santos	1	03/05/1981	26,277	364	1,820							28,097	Parcial
235	97539-2	Thaís Alves Mininel	1	15/01/1986	26,221	365	1,825							28,046	Parcial
236	101835-1	Lilian Patrícia Bortoleto Souza Diaz	2	04/08/1984	26,211	365	1,825							28,036	Completa
237	99577-5	Érika Braghetto	1	16/04/1979	26,147	363	1,815							27,962	Completa
238	101561-2	Henriete Lídia Oliveira Costa Barbosa	2	10/08/1982	25,695	365	1,825							27,520	Parcial
239	100898-5	Claudinéia Alves Rodrigues	2	01/10/1978	25,600	365	1,825							27,425	Completa
240	99962-4	Silvana Rodrigues Borghetti	2	19/11/1963	25,537	355	1,775							27,312	Completa
241	94809-17	Denise Cristina José de Faria	2	02/09/1979	25,447	365	1,825							27,272	Parcial
242	97782-8	Amanda Priscila Delfino Dalceno	2	23/10/1985	25,433	365	1,825							27,258	Parcial
243	101520-6	Ana Cláudia Brittes Machado	2	22/09/1973	25,387	365	1,825							27,212	Parcial
244	101530-1	Ester Figueiredo Santos Ciachero	1	21/05/1981	25,183	365	1,825							27,008	Parcial
245	99930-6	Natalia Carolina Araujo Leme	1	01/12/1988	25,157	365	1,825							27,008	Completa
246	95071-8	Patrícia Garcia Advignolli Marcarí	2	26/11/1980	25,039	365	1,825							26,982	Completa
247	97814-19	Jane Cléia Sichiari Lucchiarí	2	01/03/1969	25,008	365	1,825							26,864	Parcial
248	94892-7	Sirlênia Carvalho Queiróz Picaccio	3	20/02/1964	24,978	365	1,825							26,833	Completa
249	102438-1	Rosângela da Silva Souza	2	24/03/1972	24,978	365	1,825							26,803	Parcial
														26,803	Completa





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
250	94816-8	Elisandra Luzia Benedita Bellezini	2	14/03/1980	24,978	365	1,825							26,803	Parcial
251	102446-1	Giovanna Patricia da Silva Leonardo	3	15/08/1974	24,978	364	1,820							26,798	Parcial
252	102427-1	Lara Maria Carvalho Leme Freitas	1	03/06/1980	24,943	365	1,825							26,768	Completa
253	100818-1	Camila Aparecida da Silva Rocha	2	23/12/1982	24,938	364	1,820							26,758	Parcial
254	95165-6	Marilis Freisleben Silvério	0	30/10/1971	24,953	359	1,795							26,748	Parcial
255	101803-7	Dejaína Aparecida de Faria	0	26/10/1983	24,893	365	1,825							26,718	Parcial
256	99247-10	Joyce de Souza Nascimento	1	02/01/1982	24,881	365	1,825							26,706	Parcial
257	102516-1	Luciana Aparecida Hilário Rodrigues	1	04/12/1981	24,876	365	1,825							26,701	Parcial
258	97825-8	Marta Terezinha Merlin Trovão	2	16/05/1962	24,868	365	1,825							26,693	Completa
259	101711-9	Priscila Paula Merlin Pereira da Silva	2	27/08/1982	24,859	365	1,825							26,684	Completa
260	101704-5	Jocilene Carla da Silva Zucco	1	19/06/1981	24,822	360	1,800							26,622	Parcial
261	102525-1	Vânia Aparecida Bazan Porto	2	16/06/1966	24,784	364	1,820							26,604	Parcial
262	95142-3	Lícia Cristina da Silva de Souza	0	03/03/1981	24,768	365	1,825							26,593	Parcial
263	102778-1	Sílvia Elena de Lúcio Pestana	2	16/06/1969	24,468	365	1,825							26,293	Completa
264	102600-1	Viviane Rita Policarpo	3	11/05/1979	24,460	365	1,825							26,285	Parcial
265	101578-4	Sara dos Santos Rodrigues	0	20/02/1988	24,447	364	1,820							26,267	Parcial
266	97971-13	Paula Soldera Borghetti	1	26/07/1985	24,396	365	1,825							26,221	Parcial
267	102781-4	Lucelene Trevizan Mazer	1	13/12/1978	24,377	365	1,825							26,202	Completa
268	102700-4	Mariana Fernandes Guerrieri Bisson	1	30/11/1987	24,337	365	1,825							26,162	Parcial
269	100188-3	Fabiana Regina Belezini	1	28/04/1984	24,297	365	1,825							26,122	Completa
270	99121-8	Jéssica Kelly da Silva Melo	2	02/02/1988	24,217	364	1,820							26,037	Parcial
271	101026-3	Mariana Martins Nascimento	0	01/07/1985	24,177	365	1,825							26,002	Completa
272	102209-8	Lívia Rosa Rodrigues Meneses	1	25/06/1988	24,169	365	1,825							25,994	Parcial
273	99122-6	Maísa Alves Araújo	2	21/12/1989	24,068	365	1,825							25,893	Parcial
274	92102-9	Aline Aparecida Mucci Hilário	2	10/11/1985	24,015	365	1,825							25,840	Parcial
275	100722-10	Letícia Amanda Pereira	2	14/03/1990	23,918	364	1,820							25,738	Parcial
276	95100-3	Andréa Cristina Georgette	2	05/07/1975	23,763	365	1,825							25,588	Completa
277	102687-6	Ellen Graziela Chrisóstomo Bolsoni	2	12/09/1983	23,669	365	1,825							25,494	Parcial
278	101691-11	Elisa Teresa Moi Litcanov	0	26/11/1987	23,416	365	1,825							25,241	Parcial
279	99963-6	Isabel Maria de Araújo Furtado Longhi	1	01/06/1963	23,399	365	1,825							25,224	Completa
280	100200-6	Juliana Gonçalves Martins	1	19/09/1986	23,167	364	1,820							24,987	Parcial
281	68655-6	Mirtes Mourão Pereira de Almeida	4	08/10/1966	23,097	365	1,825							24,922	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
282	101566-2	Juliana Aparecida Cezar	2	03/12/1980	22,802	365	1,825							24,627	Completa
283	98665-6	Roberta Guarniéri	2	31/08/1988	22,792	364	1,820							24,612	Parcial
284	95073-8	Sandra Aparecida Reis Tibaldi	2	15/10/1973	22,670	365	1,825							24,495	Completa
285	102678-6	Bruna Natália Barbosa	1	05/09/1984	22,669	365	1,825							24,494	Parcial
286	101013-3	Luciana Rodrigues da Cruz	0	19/05/1973	22,613	365	1,825							24,438	Completa
287	99546-6	Priscila Roberta de Freitas	1	14/12/1986	22,549	365	1,825							24,374	Parcial
288	102726-5	Ruana Loara Carvalho Gilbert	2	14/02/1986	22,445	365	1,825							24,270	Completa
289	103739-2	Mateus Russomanno Martins	0	01/11/1976	22,442	365	1,825							24,267	Completa
290	103483-3	Érica Teixeira Franco Nogueira	2	05/06/1981	22,412	365	1,825							24,237	Parcial
291	98639-7	Paula Cristina Ernandes Bazan	1	07/01/1988	22,299	365	1,825							24,124	Completa
292	98488-4	Tamiris Santa Rosa Martinz	2	17/08/1987	22,291	365	1,825							24,116	Completa
293	103121-6	Kelly Magalhães Fernandes	1	09/11/1980	22,251	356	1,780							24,031	Parcial
294	101533-7	Luciana Fernandes Ambrosio	0	04/04/1969	22,144	365	1,825							23,969	Completa
295	101571-5	Maria Caroline Colluci Silva	1	02/05/1987	21,994	365	1,825							23,819	Parcial
296	94829-8	Giovana Cristina Cantolini Ferreira	3	29/05/1975	21,982	365	1,825							23,807	Completa
297	100952-6	Iara Balieiro de Almeida Paixão	2	30/12/1978	21,564	354	1,770							23,334	Parcial
298	97044-12	Márcia Prudêncio de Souza	1	16/08/1978	21,517	355	1,775							23,292	Completa
299	103720-5	Lilian Rose Mery Silva Rodrigues	2	25/01/1991	21,397	365	1,825							23,222	Parcial
300	98286-8	Jacqueline Meireles Ronconi	0	21/08/1984	21,388	365	1,825							23,213	Parcial
301	103807-5	Maria José Oliveira França	0	28/07/1987	21,358	365	1,825							23,183	Parcial
302	98249-3	Josilaine Silva de Assis	1	19/03/1981	21,328	365	1,825							23,153	Parcial
303	101556-6	Célia Rodrigues da Silva Santos	1	19/01/1969	21,277	365	1,825							23,102	Parcial
304	104455-1	Letícia Carreira Aleixo Vicentini	2	19/02/1991	21,232	365	1,825							23,057	Completa
305	94902-6	Viviane Regina Sicchieri	0	11/08/1981	21,232	365	1,825							23,057	Parcial
306	94779-9	Ana Cláudia Moro Ferracini Zanella	0	11/10/1982	21,232	365	1,825							23,057	Completa
307	104265-1	Raíssa Santos e Silva	0	16/11/1989	21,232	365	1,825							23,057	Parcial
308	104454-1	Karen Marzola Araújo	3	24/09/1987	21,227	365	1,825							23,052	Parcial
309	104513-2	Mayra Moura Pita	1	12/07/1991	21,195	365	1,825							23,020	Completa
310	104468-1	Thamyra Messalina Novais Pederneiras	0	09/07/1987	21,172	365	1,825							22,997	Completa
311	104460-1	Maria Fernanda Baptista Junqueira	3	25/02/1964	21,142	365	1,825							22,967	Parcial
312	102788-3	Elaine Cristina Fagundes Zanata	0	18/08/1975	21,117	365	1,825							22,942	Completa
313	94805-3	Danielle Marinella Sichieri Meloni	1	30/09/1971	21,069	365	1,825							22,894	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
314	104374-3	Ana Cristina de Carvalho	0	28/04/1974	20,989	365	1,825							22,814	Completa
315	104380-3	Táisa Fonseca Santos Oliveira	1	07/10/1983	20,978	365	1,825							22,803	Completa
316	98058-12	Gislaine de Mello Silva	1	16/04/1986	20,941	364	1,820							22,761	Parcial
317	104379-3	Erica Guimarães Merlo Tomazelli	2	01/07/1978	20,733	365	1,825							22,558	Parcial
318	101697-5	Fernanda Batista da Silva de Oliveira	2	24/03/1977	20,821	347	1,735							22,556	Parcial
319	101549-6	Uiara Cristina Bonini Pereira	1	24/02/1984	20,621	365	1,825							22,446	Completa
320	101524-11	Fátima Azrak Teixeira	0	14/09/1954	20,601	365	1,825							22,426	Completa
321	100207-8	Priscila Flávia de Souza Fragoso	2	23/10/1985	20,590	365	1,825							22,415	Parcial
322	102790-4	Carla Doregon Mucci	0	20/04/1986	20,549	365	1,825							22,374	Parcial
323	95023-5	Isabel Cristina Gomes Duarte Pignata	1	05/05/1972	20,413	365	1,825							22,238	Parcial
324	94796-6	Cláudia da Silva Gomes Sicchieri	2	13/06/1974	20,394	365	1,825							22,219	Completa
325	93106-6	Analice Afonso Lacerda	0	12/01/1973	19,969	365	1,825							21,794	Parcial
326	103734-8	Jaqueline Assunção Costa Elias	1	05/03/1982	19,751	365	1,825							21,576	Parcial
327	102746-11	Adriana Cristina Bersani	3	21/04/1970	19,741	365	1,825							21,566	Completa
328	100892-9	Cassiana Kroll da Silva	1	10/05/1981	19,626	365	1,825							21,451	Completa
329	104956-3	Patrícia Aparecida Pereira Serafim	3	15/08/1985	19,612	358	1,790							21,402	Completa
330	102675-6	Andreza Cunha Queiroz	2	15/01/1977	19,527	365	1,825							21,352	Parcial
331	101563-2	Estéfano Silva de Andrade Lúcio	0	11/11/1982	19,490	365	1,825							21,315	Completa
332	7327-5	Daniza Mari Lopes da Silva Maggio	1	06/11/1976	19,304	365	1,825							21,129	Parcial
333	104377-2	Edmea Magalhães	0	06/10/1970	19,177	365	1,825							21,002	Completa
334	95070-11	Mônica Regina Fantim	3	16/05/1981	19,171	363	1,815							20,986	Completa
335	102789-3	Cláudia Vieira Patrício	0	25/09/1982	19,139	365	1,825							20,964	Completa
336	103502-7	Regiane Aparecida David Chini	0	24/05/1985	19,054	364	1,820							20,874	Completa
337	103736-3	Renata Mazin Rodrigues de Antônio	1	19/07/1981	18,904	365	1,825							20,729	Parcial
338	99132-4	Fabiana Palmiere Sanches dos Reis	2	18/11/1976	18,859	365	1,825							20,684	Parcial
339	101629-5	Elisabete Pereira da Silva Bachim	2	07/04/1964	18,844	365	1,825							20,669	Completa
340	101094-5	Denise Helena Schiavinato	1	21/04/1979	18,831	365	1,825							20,656	Parcial
341	103726-3	Erika Leme Rodrigues Rezende	1	23/02/1978	18,765	365	1,825							20,590	Parcial
342	94803-11	Daniela Patrícia Pelegrin	1	07/05/1979	18,725	365	1,825							20,550	Completa
343	99688-12	Liandra Roberta de Souza e Silva Matioli	2	09/03/1984	18,563	365	1,825							20,388	Parcial
344	7068-6	Cristiane Teixeira Rangel Rodrigues	1	20/01/1981	18,460	365	1,825							20,285	Completa
345	105271-1	Maine Michelle Bononi Borges	1	21/01/1991	18,432	365	1,825							20,257	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
346	101792-3	Lucimar Aparecida Ferreira dos Santos	0	04/10/1982	18,139	365	1,825							19,964	Parcial
347	102700-10	Mariana Fernandes Guerrieri Bisson	1	30/11/1987	18,041	365	1,825							19,866	Parcial
348	105244-6	Camila Cristina Ribeiro Darpim	0	03/10/1988	17,901	365	1,825							19,726	Parcial
349	100580-4	Kacilene Aparecida Briti Brandão	2	05/09/1978	17,684	365	1,825							19,509	Completa
350	95040-10	Rosangela Maria Soldera	2	28/05/1968	17,680	365	1,825							19,505	Parcial
351	106072-1	Tifany Aparecida dos Santos	0	20/04/1991	17,684	364	1,820							19,504	Completa
352	95158-10	Roberta Fabiana Fumes Oliveira	2	03/01/1981	17,669	365	1,825							19,494	Completa
353	106070-1	Juliana Carla Xavier de Lima Massaroto	2	28/01/1985	17,654	363	1,815							19,469	Completa
354	106074-1	Fernanda Raquel Mendes da Silva	2	16/08/1982	17,579	364	1,820							19,399	Completa
355	106075-1	Valquíria Godoy da Anunciação	1	19/12/1970	17,550	361	1,805							19,355	Completa
356	103728-9	Mayara Trevisan	0	29/08/1990	17,521	364	1,820							19,341	Parcial
357	101630-9	Sheila Daniela Aparecida Pompeo Alvim	1	20/05/1977	17,513	365	1,825							19,338	Parcial
358	101561-3	Henriete Lídia Oliveira Costa Barbosa	2	10/08/1982	17,494	365	1,825							19,319	Parcial
359	104558-3	Maria Marta das Dores Costa de Carvalho	1	08/05/1984	17,444	365	1,825							19,269	Completa
360	98083-3	Aline Cataneo Novaes	0	01/04/1987	17,434	365	1,825							19,259	Parcial
361	100818-3	Camila Aparecida da Silva Rocha	2	23/12/1982	17,369	365	1,825							19,194	Parcial
362	101029-2	Jacqueline Aparecida Lima dos Reis	1	16/04/1985	17,359	363	1,815							19,174	Completa
363	94983-11	Carla Heloísa Maria	2	05/03/1982	17,306	365	1,825							19,131	Completa
364	104144-8	Vanessa Aparecida Cinque	1	18/05/1980	17,270	365	1,825							19,095	Completa
365	101552-2	Flávia Eumara Basílio	0	09/09/1980	17,267	358	1,790							19,057	Parcial
366	101009-14	Leiliane Valerini Ribeiro	2	09/04/1987	17,047	365	1,825							18,872	Parcial
367	94836-5	Isabel Cristina de Brito	1	21/04/1979	17,014	365	1,825							18,839	Completa
368	105076-8	Roberta Maria Pereira dos Santos Dib	1	22/11/1977	16,956	365	1,825							18,781	Parcial
369	97591-8	Fernanda Maria Jeacomini Salata	1	05/05/1983	16,876	365	1,825							18,701	Parcial
370	95065-3	Jussara Xavier Cordeiro	0	01/12/1980	16,604	365	1,825							18,429	Parcial
371	106068-1	Angela Flosi D'Antuono Reducino	2	09/08/1973	16,616	350	1,750							18,366	Parcial
372	101017-8	Lúcia Helena Bruno	2	29/03/1972	16,461	365	1,825							18,286	Completa
373	104380-9	Táisa Fonseca Santos Oliveira	1	07/10/1983	16,335	365	1,825							18,160	Completa
374	104387-6	Márcia Ferreira dos Santos Batista	2	07/12/1986	16,301	365	1,825							18,126	Parcial
375	97844-6	Márcia Augusta Gardenghi Calixto da Silva	2	08/09/1964	16,251	365	1,825							18,076	Completa
376	106657-1	Rute Moreira da Silva	0	14/05/1988	15,859	365	1,825							17,684	Parcial
377	106652-1	Marina Giraldi Catani	1	16/06/1993	15,854	365	1,825							17,679	Completa





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
378	106128-2	Débora Rocha Catelli Biagi	0	19/05/1981	15,853	365	1,825							17,678	Completa
379	106655-1	Regiane Pereira Mastrangelo	1	02/07/1982	15,859	363	1,815							17,674	Parcial
380	106454-5	Selma Regina Seixas de Souza	0	23/01/1983	15,766	365	1,825							17,591	Completa
381	95115-7	Aline Lopes	2	24/01/1975	15,722	365	1,825							17,547	Completa
382	105285-9	Vivian Baleotti Sacomani de Souza	2	24/05/1975	15,711	365	1,825							17,536	Parcial
383	101569-2	Laura Helena Gallon Mucci	1	27/05/1985	15,610	365	1,825							17,435	Completa
384	109010-4	Bruna Fernanda Araújo	1	06/01/1995	15,582	365	1,825							17,407	Completa
385	106653-1	Norma Lúcia Lima Padilha da Costa	0	30/05/1978	15,585	358	1,790							17,375	Parcial
386	101504-6	Eliana de Jesus Silva Nascimento	2	19/10/1993	15,547	365	1,825							17,372	Completa
387	104390-2	Ana Lúcia Santoro Zambon	2	28/11/1966	15,545	365	1,825							17,370	Parcial
388	99097-3	Renata Bedin Jacinto Andreoli	2	29/10/1972	15,543	365	1,825							17,368	Parcial
389	101689-7	Camila Bezerra	0	22/07/1987	15,540	365	1,825							17,365	Parcial
390	100200-11	Juliana Gonçalves Martins	1	19/09/1986	15,571	357	1,785							17,356	Parcial
391	106071-1	Leniza da Costa Barbosa	1	16/06/1987	16,554	156	0,780							17,334	Completa
392	106664-4	Daiane Cristina Montenegro Andrade	1	05/08/1988	14,816	365	1,825							16,641	Parcial
393	102687-10	Ellen Graziela Chrisóstomo Bolsoni	2	12/09/1983	14,806	364	1,820							16,626	Parcial
394	106157-4	Giovana Martignon Morelato Bianchi	1	21/08/1980	14,786	365	1,825							16,611	Completa
395	103774-7	Eduardo Rodrigues Paranhos	5	09/02/1972	14,496	364	1,820							16,316	Parcial
396	106385-9	Vanessa David Barcelos	1	14/01/1985	14,451	365	1,825							16,276	Parcial
397	94487-7	Daniela da Silva Corrêa	0	06/05/1979	14,411	365	1,825							16,236	Completa
398	103589-2	Andréia Cristina Araújo Capelin	2	23/01/1972	14,290	365	1,825							16,115	Parcial
399	103684-5	Leandra Regina Carile Ferreira	1	26/09/1979	14,091	365	1,825							15,916	Completa
400	107574-1	Juliana Bezerra da Cruz Medeiros	1	02/03/1981	14,035	365	1,825							15,860	Parcial
401	95173-3	Silvana Aparecida Bignardi	1	14/04/1970	14,023	365	1,825							15,848	Completa
402	107570-01	Nathália Domaine Raposo Lopes	1	05/08/1986	14,015	365	1,825							15,840	Parcial
403	107575-01	Renata Aparecida da Silva Souza	2	20/12/1981	14,014	365	1,825							15,839	Parcial
404	101125-9	Grazielle Ferreira de Souza	0	02/02/1993	14,011	365	1,825							15,836	Parcial
405	107576-1	Pamela Chaves Peres	2	28/03/1988	13,910	364	1,820							15,836	Parcial
406	105254-3	Melina Daiane André	2	07/10/1983	13,555	365	1,825							15,730	Completa
407	106782-6	Luciana Carla de Souza Silva	2	11/12/1973	13,526	365	1,825							15,380	Parcial
408	100201-3	Larissa Aparecida de Almeida Valério	2	24/07/1986	13,486	365	1,825							15,351	Parcial
409	7153-9	Daniela Aparecida Barbosa Schiavinato	1	03/05/1976	13,367	365	1,825							15,311	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
410	104935-6	Fabiana Matias de Sousa Minelli	2	04/02/1979	13,366	365	1,825							15,191	Parcial
411	106683-4	Thais Helena de Santi Rodrigues	2	20/04/1990	13,356	364	1,820							15,176	Parcial
412	100189-9	Graziela Carla Sette Garcia	2	07/11/1978	13,301	365	1,825							15,126	Parcial
413	107678-3	Paula Vilela da Silva	0	13/02/1988	13,241	365	1,825							15,066	Parcial
414	104320-4	Isabela de Oliveira Prezoto	0	21/02/1994	13,166	365	1,825							14,991	Completa
415	105078-5	Sabrina Miqueletti Serrano	0	03/10/1991	13,116	365	1,825							14,941	Parcial
416	106849-5	Daniela Aparecida de Souza Reis	0	07/12/1979	13,071	365	1,825							14,896	Completa
417	106132-7	Nathára Cristina Fernandes	2	27/02/1991	12,874	365	1,825							14,699	Parcial
418	91651-6	Elaine Terezinha Flávio Gardenghi	1	20/09/1968	12,861	365	1,825							14,686	Parcial
419	103547-7	Meury Gonçalves Machado	3	04/02/1988	12,771	365	1,825							14,596	Completa
420	101558-4	Cristiane Andruccioli de Oliveira	2	11/05/1974	12,651	365	1,825							14,476	Parcial
421	102318-4	Alessandra Soares Luz	1	05/08/1994	12,526	357	1,785							14,311	Parcial
422	100205-15	Patrícia Cristina Caetano Alioto	1	18/03/1978	12,461	365	1,825							14,286	Completa
423	107710-5	Érica Guimaro Spinelli	1	09/08/1976	12,451	365	1,825							14,276	Completa
424	106677-6	Grazielle Miranda Justino da Costa	2	08/10/1980	12,386	365	1,825							14,211	Parcial
425	106134-9	Fagner Matias More	1	30/09/1988	12,323	365	1,825							14,148	Parcial
426	103650-4	Josiela Zanini Carvalho	2	29/06/1984	12,161	365	1,825							13,986	Completa
427	106127-2	Danielle Patrícia Silveira de Pádua	1	09/05/1991	11,970	365	1,825							13,795	Parcial
428	106785-8	Ângela Cristina Correia de Aquino	1	31/10/1980	11,953	365	1,825							13,778	Parcial
429	108231-3	Joane Magalhães Alves	0	07/01/1989	11,895	365	1,825							13,720	Parcial
430	104961-4	Élen Cristine Possebon Bedim	2	28/12/1987	11,885	365	1,825							13,710	Parcial
431	102135-4	Renata Messias do Nascimento	5	23/02/1972	11,744	365	1,825							13,569	Completa
432	97936-5	Roberta Sandres da Silva e Paula	1	05/04/1979	11,590	365	1,825							13,415	Parcial
433	106657-4	Rute Moreira da Silva	0	14/05/1988	11,590	365	1,825							13,415	Parcial
434	104454-3	Karen Marzola Araújo	3	24/09/1987	11,585	365	1,825							13,410	Parcial
435	106075-4	Valquíria Godoy da Anunciação	1	19/12/1970	11,575	363	1,815							13,390	Completa
436	107972-3	Josiane Maria de Souza	2	04/02/1980	11,535	363	1,815							13,350	Completa
437	107320-7	Marina Machado	0	26/01/1990	11,465	365	1,825							13,290	Parcial
438	107735-3	Andresa Fernanda Flausino Raymundo	2	18/03/1977	11,416	365	1,825							13,241	Completa
439	104355-7	Jane Cristina Donato	0	13/03/1986	11,107	365	1,825							12,932	Parcial
440	108198-2	Edmar Lucas Leone	0	30/10/1984	11,065	365	1,825							12,890	Completa
441	106679-7	Talita Barreto Lopes da Silva	1	16/12/1981	11,003	365	1,825							12,828	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
442	103721-5	Tatiane Cardoso de Oliveira	1	08/07/1981	10,976	365	1,825							12,801	Parcial
443	102096-3	Cíntia Sicchieri Toniolo Turcato	1	28/06/1985	10,914	365	1,825							12,739	Parcial
444	94914-14	Shirlene Alves Queiroz	0	20/06/1974	10,751	365	1,825							12,576	Parcial
445	101520-7	Ana Cláudia Brittes Machado	2	22/09/1973	10,732	365	1,825							12,557	Completa
446	7327-7	Daniza Mari Lopes da Silva Maggio	1	06/11/1976	10,686	365	1,825							12,511	Parcial
447	98672-4	Mariana Cremones Eufrazio Pastore	1	04/07/1982	10,676	365	1,825							12,501	Parcial
448	105275-7	Karina Ruiz Alves Maciel De Lima	0	18/03/1983	10,643	365	1,825							12,468	Completa
449	108660-3	Mariana Alexandre	0	17/07/1996	10,591	365	1,825							12,416	Parcial
450	100736-5	Carolina Georgete	0	24/08/1985	10,556	365	1,825							12,381	Completa
451	103720-10	Lilian Rose Mery Silva Rodrigues	2	25/01/1991	10,551	365	1,825							12,376	Parcial
452	100197-3	Angélica Sapraki Giani	2	10/02/1982	10,393	365	1,825							12,218	Parcial
453	94995-10	Daniele Maciel Xavier de Oliveira Silva	2	28/10/1975	10,391	365	1,825							12,216	Parcial
454	108904-1	Daniela Cristina Cremones Fernandes	2	26/07/1976	10,391	365	1,825							12,216	Parcial
455	104761-2	Daiane Vieira de Sousa	2	08/02/1990	10,391	365	1,825							12,216	Parcial
456	101656-2	Daniele Cristina Desidério Alexandre	1	07/06/1980	10,391	365	1,825							12,216	Parcial
457	107668-3	Sidnei Alex Pita	1	02/07/1985	10,391	365	1,825							12,216	Completa
458	108885-1	Natalia Cristiana Azanha Virgilio Ribeiro	1	04/07/1991	10,391	365	1,825							12,216	Completa
459	103739-3	Mateus Russomanno Martins	0	01/11/1976	10,391	365	1,825							12,216	Completa
460	108861-1	Eduardo Stefani Martins	0	28/11/1981	10,391	365	1,825							12,216	Completa
461	106096-3	Renata Aparecida Pavan	0	07/09/1982	10,391	365	1,825							12,216	Completa
462	103502-8	Regiane Aparecida David Chini	0	24/05/1985	10,391	365	1,825							12,216	Completa
463	108889-1	Camila Munerato	0	16/04/1986	10,391	365	1,825							12,216	Parcial
464	104265-2	Raíssa Santos e Silva	0	16/11/1989	10,391	365	1,825							12,216	Completa
465	108851-1	Anderson Cosmo Monteverde	0	17/06/1991	10,391	365	1,825							12,216	Completa
466	108862-1	Mariana Galves Imori	0	09/09/1992	10,391	365	1,825							12,216	Completa
467	94259-2	Luciane Maciel Xavier de Oliveira Perreira	2	08/07/1972	10,386	365	1,825							12,211	Parcial
468	108872-1	Lorene Pedro	0	15/12/1981	10,385	365	1,825							12,210	Parcial
469	108859-1	Graziela Cristina Maronesi Bertolino	2	05/03/1983	10,381	365	1,825							12,206	Parcial
470	108852-1	Ana Flávia Pereira Cabral	2	04/04/1976	10,391	362	1,810							12,201	Completa
471	108860-1	Jane Carina Ernandes Petri	1	06/06/1983	10,374	363	1,815							12,189	Parcial
472	105599-4	Maria Paula da Silva Rodrigues	1	22/11/1975	10,361	365	1,825							12,186	Parcial
473	108864-1	Tabatha Fonseca Martinelli	2	26/03/1981	10,386	357	1,785							12,171	Completa





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
474	108855-1	Cíntia Capelari Aguiar	1	20/01/1982	10,344	365	1,825							12,169	Parcial
475	99810-9	Maria Eduarda Rissi Galo	1	28/06/1991	10,334	365	1,825							12,159	Completa
476	99122-7	Maísa Alves Araújo	2	21/12/1989	10,325	365	1,825							12,150	Parcial
477	104596-7	Sarah Gabriela Bizio Bueno	0	29/05/1993	10,296	365	1,825							12,121	Completa
478	106471-4	Janaína dos Reis Jorgete	1	02/08/1990	10,191	364	1,820							12,011	Completa
479	108970-2	Mayara de Freitas Bazan	0	06/03/1986	10,151	365	1,825							11,976	Parcial
480	97798-9	Fabiana Carille de Araújo Mazer	2	21/11/1977	10,144	365	1,825							11,969	Parcial
481	101572-2	Marinele Aparecida Colles Rocha	0	20/09/1981	10,141	365	1,825							11,966	Parcial
482	106116-8	Joubert Vinicius Frascari Zambonini	0	05/05/1989	10,019	365	1,825							11,844	Completa
483	101563-3	Estéfano Silva de Andrade Lucio	0	11/11/1982	10,008	365	1,825							11,833	Completa
484	106151-2	Maria José Ferreira de Araújo Sousa	3	09/10/1981	9,954	365	1,825							11,779	Parcial
485	102779-7	Carla Denise Prudencio	2	24/10/1967	9,858	365	1,825							11,683	Parcial
486	101550-3	André de Souza Teixeira	0	18/01/1984	9,761	360	1,800							11,561	Completa
487	7143-8	Sandra Regina Segundo	1	10/07/1971	9,546	365	1,825							11,371	Parcial
488	98344-4	Patrícia Carolina Tortoro	1	26/04/1986	9,436	365	1,825							11,261	Parcial
489	108909-1	Geremias Franco Carniel Rigobello	1	01/12/1982	9,320	365	1,825							11,145	Completa
490	103807-9	Maria José Oliveira França	0	28/07/1987	9,318	365	1,825							11,143	Parcial
491	100722-14	Letícia Amanda Pereira	2	14/03/1990	9,295	362	1,810							11,105	Parcial
492	101802-13	Andréia Hosana Pereira	1	29/11/1984	9,167	365	1,825							10,992	Completa
493	107244-2	Maria Julia Favero Dias	0	03/11/1990	9,166	365	1,825							10,991	Parcial
494	106829-5	Flaviana Ferreira de Araújo	1	11/08/1983	9,102	365	1,825							10,927	Parcial
495	93652-5	Rita de Cássia Aparecida Asevedo	2	13/09/1974	8,891	365	1,825							10,716	Completa
496	95113-6	Aline Cordeiro Dezorzi	2	12/02/1979	8,869	365	1,825							10,694	Completa
497	100884-9	Juliana Fernanda Pereira Stelutti	1	17/10/1984	8,803	365	1,825							10,628	Parcial
498	104460-7	Maria Fernanda Baptista Junqueira	3	25/02/1964	8,746	364	1,820							10,566	Parcial
499	102583-5	Sandra Regina Martinz Pereira	2	21/04/1972	8,566	365	1,825							10,391	Parcial
500	102585-5	Ricardo dos Santos	2	11/01/1976	8,566	365	1,825							10,391	Completa
501	94376-3	Camila Cristina Gonçalves Veronezi	2	21/07/1978	8,566	365	1,825							10,391	Parcial
502	100223-5	Daniela Cristina Israel Piatí	2	23/01/1979	8,566	365	1,825							10,391	Completa
503	109607-1	Fabíola Marques Targa Hiraichi	2	10/04/1987	8,566	365	1,825							10,391	Completa
504	109619-1	Heloíza Bersiliera Marques	1	21/07/1969	8,566	365	1,825							10,391	Parcial
505	109603-1	Tiago José Ferreira	1	19/11/1983	8,566	365	1,825							10,391	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
506	109595-1	Marlene Pereira da Silva	0	07/06/1981	8,566	365	1,825							10,391	Parcial
507	109608-1	Luciana Moraes Taffo Domingos	2	19/10/1972	8,566	364	1,820							10,386	Parcial
508	94824-4	Fabiana Menegussi Mosca	1	02/05/1979	8,561	365	1,825							10,386	Completa
509	109602-1	Priscila Mendes Lima Santos	2	12/01/1984	8,561	364	1,820							10,381	Parcial
510	109591-1	Andresa Aparecida Costa da Silva	1	20/03/1979	8,560	364	1,820							10,380	Parcial
511	109589-1	Marinet Andréa de Castro Davi	2	09/04/1966	8,551	365	1,825							10,376	Completa
512	102788-4	Elaine Cristina Fagundes Zanata	0	18/08/1975	8,546	365	1,825							10,371	Completa
513	109612-1	Beatriz de Campos Borges	0	22/10/1993	8,550	364	1,820							10,370	Parcial
514	108857-2	Cristiane Gianini de Souza Rosa	0	14/05/1989	8,546	364	1,820							10,366	Completa
515	109614-1	Jeisiane Batista Lourenço dos Santos	1	01/11/1992	8,521	360	1,800							10,321	Parcial
516	109713-1	Valderina Soares Alves	2	10/10/1976	8,374	365	1,825							10,199	Parcial
517	109712-1	Edília da Silva Cesário	2	13/07/1980	8,374	365	1,825							10,199	Completa
518	109711-1	Isabel Cristina Honorato	0	26/04/1973	8,374	365	1,825							10,199	Parcial
519	109799-1	Gisele Eunice Firmino	0	13/05/1976	8,128	365	1,825							9,953	Parcial
520	94802-5	Daiane Carolina Barreto	1	07/03/1981	8,107	365	1,825							9,932	Parcial
521	109630-2	Solange Caracho Pereira	1	23/03/1988	8,090	365	1,825							9,915	Parcial
522	105287-6	Lucilene da Silva Fonseca	2	23/03/1982	8,002	365	1,825							9,827	Parcial
523	103467-4	Laureana Araújo Silva	1	21/03/1981	8,001	365	1,825							9,826	Parcial
524	109820-1	Jacqueline Zuquerato Sansavino	2	17/03/1981	7,960	365	1,825							9,785	Parcial
525	103418-11	Ana Carolina Machado de Carvalho	1	07/03/1986	7,936	363	1,815							9,751	Parcial
526	109719-4	Juliana Vieira de Almeida	0	25/08/1989	7,750	365	1,825							9,575	Parcial
527	108908-1	Eduardo Mendes Silva	1	29/04/1982	9,531	0	0,000							9,531	Completa
528	109606-1	Kelly Cristina Reis Munhoz Garcia	1	07/12/1982	8,566	160	0,800							9,366	Completa
529	107973-2	Lívia Silva Roldão	0	12/09/1984	7,371	365	1,825							9,196	Parcial
530	95059-9	Elaine Cristina Merli Pupulin	1	26/04/1983	7,218	365	1,825							9,043	Completa
531	109997-1	Edilene Aparecida Araújo Galvão	2	29/04/1973	6,711	365	1,825							8,536	Parcial
532	101566-5	Juliana Aparecida Cezar	2	03/12/1980	6,711	365	1,825							8,536	Parcial
533	106438-2	Carla Rangel Manhol	2	27/08/1981	6,711	365	1,825							8,536	Parcial
534	110013-1	Edneia Carolina Gonzaga Miessa	2	18/12/1985	6,711	365	1,825							8,536	Parcial
535	110005-1	Suzana Fiacadori Reis Víctor	2	07/08/1986	6,711	365	1,825							8,536	Parcial
536	110011-1	Daniele Caroline de Souza Duarte	1	27/01/1992	6,711	365	1,825							8,536	Parcial
537	110014	Alcides Pereira da Silva Júnior	0	27/08/1969	6,711	365	1,825							8,536	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
538	110009-1	Rosana Silva de Oliveira	0	29/12/1980	6,711	365	1,825							8,536	Completa
539	110012-1	Nathalia Rampazzo de Souza	0	03/02/1995	6,711	365	1,825							8,536	Parcial
540	106396-6	Rosimarcia Andrade Divino Dos Santos	1	21/07/1986	6,613	365	1,825							8,438	Parcial
541	100957-7	Jacqueline Cassimiro Ferreira Terra	3	10/07/1984	6,495	365	1,825							8,320	Parcial
542	110132-1	Silvana Alves dos Santos Rodrigues	2	12/10/1970	6,490	365	1,825							8,315	Parcial
543	107842-4	Diana Pereira Oliveira Barbosa	2	14/08/1982	6,428	365	1,825							8,253	Parcial
544	110061-2	Ana Paula de Sarrea Carmona	1	26/01/1982	6,391	365	1,825							8,216	Parcial
545	106222-2	Solange do Nascimento Felisbino	1	11/10/1976	6,301	365	1,825							8,126	Parcial
546	108905-3	Tamiris Caroline Guidugli Vieira	0	10/09/1996	6,093	365	1,825							7,918	Parcial
547	107609-4	Natalia Ramiro Borborema	2	17/07/1988	5,948	365	1,825							7,773	Parcial
548	100208-10	Rafaela Aparecida Inácio Ahmed Saleh	1	15/07/1986	7,501	0	0,000							7,501	Parcial
549	103996-3	Marco Aurélio Litcanov	2	18/03/1981	5,587	365	1,825							7,412	Parcial
550	107961-4	Alessandra Carla Sanchez	1	29/05/1976	5,582	361	1,805							7,387	Parcial
551	110133-1	Thais Marques Vital	0	07/03/1993	5,741	303	1,515							7,256	Completa
552	104321-5	Miriam Macorim Seixas Silva	1	01/01/1983	5,343	361	1,805							7,148	Parcial
553	101435-5	Fernanda Oliveira Gonzaga Busquini	2	29/04/1981	5,303	364	1,820							7,123	Parcial
554	104529-4	Denise Aparecida Ribeiro Martins	2	09/06/1968	4,916	365	1,825							6,741	Parcial
555	102438-2	Rosangela da Silva Souza	2	24/03/1972	4,916	365	1,825							6,741	Parcial
556	110678-1	Cristiane Regina Stuchi Fabbri	1	16/06/1972	4,916	365	1,825							6,741	Parcial
557	100281-13	Juliana Maria Gomes Freiria	1	05/02/1986	4,916	365	1,825							6,741	Parcial
558	110677-1	Danilo Samuel Lopes Feracini	0	01/04/1981	4,916	365	1,825							6,736	Completa
559	110679-1	Clarissa Reducino Pires	1	28/08/1978	4,911	365	1,825							6,726	Parcial
560	110676-1	Elaine Cristina da Silva	1	22/07/1976	4,906	364	1,820							6,701	Parcial
561	110683-1	Carla Cristina Gianezzi de Souza	1	01/03/1984	4,896	361	1,805							6,687	Parcial
562	94788-3	Andréia Cristina Ranzoni Minto	2	02/01/1976	4,862	365	1,825							6,687	Parcial
563	99580-7	Liliane Cristina Rodrigues	0	07/07/1977	4,862	365	1,825							6,677	Parcial
564	110699-1	Poliana Emiliano Mendes Diaz	3	28/06/1985	4,857	364	1,820							6,663	Completa
565	110700-1	Fátima Aparecida Machado Della Vecchia	2	31/01/1969	4,838	365	1,825							6,658	Parcial
566	101715-3	Wagner Dias da Silva	1	01/10/1987	4,838	364	1,820							6,656	Parcial
567	97717-5	Daniela Camilo	2	31/01/1980	4,831	365	1,825							6,652	Parcial
568	101026-5	Mariana Martins Nascimento	0	01/07/1985	4,827	365	1,825							6,637	Parcial
569	110692-1	Cássia Martins	1	26/02/1984	4,812	365	1,825							6,637	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
570	110689-1	Guilherme Pedro da Silva	0	01/04/1982	4,803	365	1,825							6,628	Parcial
571	103341-7	Katia Nayara de Jesus	0	28/04/1995	4,715	365	1,825							6,540	Parcial
572	110825-1	Emanuela Stopa Honorato Oliveira	2	01/12/1985	4,689	359	1,795							6,484	Parcial
573	108902-2	Carla Mariana Camilo	0	02/03/1994	4,627	363	1,815							6,442	Parcial
574	97010-9	Ademilson Gomes do Carmo	2	20/06/1978	4,489	362	1,810							6,299	Parcial
575	105168-3	Vanessa Speranza Mendes dos Santos	0	18/03/1982	4,133	365	1,825							5,958	Parcial
576	104540-5	Lucimara Costa de Jesus	2	01/09/1973	4,128	365	1,825							5,953	Parcial
577	99292-5	Natalia Teles Beserra	1	25/12/1989	3,779	365	1,825							5,604	Parcial
578	106074-4	Fernanda Raquel Mendes da Silva	2	16/08/1982	3,357	363	1,815							5,172	Completa
579	108305-3	Karina Barros Vinhas	1	14/06/1977	3,158	365	1,825							4,983	Parcial
580	102778-2	Sílvia Elena de Lucio Pestana	2	16/06/1969	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
581	111524-1	Ana Angélica Alves Pereira Ferrante	2	03/01/1970	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
582	111477-1	Rodrigo Lino de Matos	2	23/08/1972	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
583	111489-1	Cristiane Aparecida Puga Bolzoni	2	09/12/1975	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
584	95114-6	Ana Paula Ravaneli	1	17/12/1977	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
585	102678-7	Bruna Natália Barbosa	1	05/09/1984	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
586	111519-1	Luciana Santana	0	26/05/1971	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
587	111480-1	Veruza Carla Bertolini	0	28/03/1982	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
588	111481-1	Ana Paula Torres da Silva	0	24/11/1987	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
589	105122-2	Juliana Trevisoli Donadon	0	17/04/1990	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
590	111476-1	Isabela das Graças Marena	0	20/03/1994	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
591	111526-1	Debora Queiroga de Souza	0	06/01/1996	3,073	365	1,825							4,898	Parcial
592	111505-1	Roseli Cristina Alves dos Santos	2	12/11/1963	3,068	365	1,825							4,893	Parcial
593	101295-2	Elaine Silva de Assis	1	19/03/1980	3,068	365	1,825							4,893	Parcial
594	111525-1	Tássia Jesus dos Santos	1	04/09/1987	3,068	364	1,820							4,888	Parcial
595	110684-2	Natalia Elias Malta	0	29/05/1992	3,062	365	1,825							4,887	Parcial
596	99577-6	Erika Braghetto	1	16/04/1979	3,063	363	1,815							4,878	Parcial
597	99963-7	Isabel Maria de Araujo Furtado Longhi	1	01/06/1963	3,056	364	1,820							4,876	Parcial
598	95006-3	Liliane Cristina Bizio Selli	2	31/07/1974	3,053	364	1,820							4,873	Parcial
599	111523-1	Lamara Maira dos Santos	1	16/12/1992	3,032	365	1,825							4,857	Parcial
600	111669-1	Bianca Garcia de Souza	1	03/04/1983	2,889	365	1,825							4,714	Parcial
601	111560-2	Manoela de Carvalho	2	28/01/1982	2,843	365	1,825							4,668	Parcial





Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
					TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
602	109004-2	Carla Cecilia Guglielmenti Alegre	2	02/09/1968	2,801	365	1,825							4,626	Parcial
603	103590-3	Tatiana Lopes dos Santos Costa	2	16/04/1981	2,780	365	1,825							4,605	Parcial
604	106112-3	Tais Carmona Lavagnini Pizzo	1	17/12/1986	2,661	365	1,825							4,486	Parcial
605	111478-1	Pollyanna de Oliveira Vendrameto	1	02/09/1991	2,641	363	1,815							4,456	Parcial
606	95116-3	Analuci Afonso Lacerda Lisauskas	0	18/10/1976	1,248	365	1,825							3,073	Parcial
607	97782-10	Amanda Priscila Delfino Dalceno	3	23/10/1985	1,248	363	1,815							3,063	Parcial
608	98083-4	Aline Cataneo Novaes	0	01/04/1987	0,900	365	1,825							2,725	Parcial

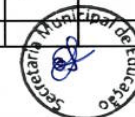
Sertãozinho, 06 de outubro de 2025

**ELAINE CRISTINA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES PEB II EFETIVOS**  
**ANO LETIVO: 2026**

Nº	Nº CLASSIF.	MATRÍCULA	NOME	DISCIPLINA	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
							TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
1	1	97716-5	Arlene Cristina Ribeiro de Almeida	Arte	1	09/09/1960	37,810	364	1,820							39,630	Completa
2	2	97731-3	Sônia Regina Constante Baratela	Arte	1	05/06/1966	37,233	365	1,825							39,058	Completa
3	3	94844-7	Márcia Helena Aprile Mari	Arte	2	22/04/1967	26,847	364	1,820							28,667	Parcial
4	4	102933-1	Ana Lúcia Berbel Meneghelli	Arte	1	16/11/1980	24,050	365	1,825							25,875	Completa
5	5	100212-5	Tânia Cristina Rodrigues	Arte	2	19/11/1967	24,019	365	1,825							25,844	Completa
6	6	3897-4	Juliano José Barbosa	Arte	1	01/12/1971	22,758	365	1,825							24,583	Completa
7	7	103585-2	Rafael do Prado Silva	Arte	0	08/05/1986	22,727	363	1,815							24,542	Completa
8	8	102776-2	Silmara Nogueira	Arte	0	26/12/1985	21,428	365	1,825							23,253	Completa
9	9	104477-1	Adriano Jacinto de Góes	Arte	0	10/11/1976	21,232	365	1,825							23,057	Completa
10	10	104488-1	Felix Scarulis Alvarez	Arte	2	08/10/1979	21,227	365	1,825							23,052	Completa
11	11	104489-1	Fernando Santos Dias	Arte	1	05/07/1976	21,227	365	1,825							23,052	Parcial
12	12	104487-1	Emanuela Aparecida da Silva Araújo	Arte	1	24/08/1986	21,227	365	1,825							23,052	Inicial
13	13	104392-2	Danilo Alexandre Rodrigues Saes	Arte	1	04/06/1982	20,997	365	1,825							22,822	Completa
14	14	104393-2	Edson Matheus Barbosa	Arte	0	27/05/1967	20,997	360	1,800							22,797	Completa
15	15	102552-4	Carolina Aparecida Fábio Meriin	Arte	1	10/01/1965	17,128	363	1,815							18,943	Completa
16	16	104477-4	Adriano Jacinto de Góes	Arte	0	10/11/1976	13,091	364	1,820							14,911	Inicial
17	17	104937-4	Shirley Pereira de Alkimim Saraiva	Arte	1	15/11/1982	8,941	365	1,825							10,766	Parcial
18	18	107715-2	Camila Almeida Soares Peron	Arte	0	14/12/1980	8,912	363	1,815							10,727	Completa
19	19	104487-2	Emanuela Aparecida da Silva Araújo	Arte	1	24/08/1986	8,566	365	1,825							10,391	Inicial
20	20	110016-1	Marina Nakamura Amorim	Arte	3	19/03/1986	6,711	365	1,825							8,536	Parcial
21	21	98293-7	Sâmia Gabriela Da Matta	Arte	2	24/11/1985	6,616	363	1,815							8,431	Completa
22	22	109026-2	Everton Freitas Xavier Lima	Arte	1	11/09/1989	5,369	365	1,825							7,194	Completa
23	23	3897-6	Juliano José Barbosa	Arte	1	01/12/1971	4,916	364	1,820							6,736	Inicial
24	24	110684-1	Natalia Elias Malta	Arte	0	29/05/1992	4,896	364	1,820							6,716	Inicial
25	25	110704-1	Caio Marco Spimpolo	Arte	0	13/07/1989	4,862	365	1,825							6,687	Inicial
26	26	110712-2	Camila Calil Alves Pereira Aleixo	Arte	2	21/07/1976	4,855	365	1,825							6,680	Completa
27	27	110830-1	Gabriela Meni Cosenza Gomes	Arte	0	12/07/1989	4,694	365	1,825							6,519	Completa
28	28	108217-6	Marcia Regina Gianini Ferreira	Arte	2	10/11/1968	3,073	365	1,825							4,898	Completa
29	29	111527-1	Carmen Andréia Da Rocha	Arte	2	20/06/1976	3,073	365	1,825							4,898	Completa
30	30	111520-1	Natalia Das Graças Cicillini Mesquita	Arte	1	28/11/1985	3,073	365	1,825							4,898	Inicial
31	31	111628-1	Marcelo Fonseca Cardoso	Arte	0	14/09/1963	3,007	365	1,825							4,832	Completa
32	1	94911-3	Gilda Maria Ap. Rodrigues de Lima	Ciências	2	04/01/1956	42,126	364	1,820							43,946	Completa
33	2	98651-1	Milene Kiyoto Moysés de Antônio	Ciências	2	12/04/1977	36,299	365	1,825							38,124	Completa
34	3	99490-1	Joselito Avelino Braga	Ciências	0	10/04/1964	32,279	364	1,820							34,099	Completa





Nº	Nº CLASSIF.	MATRÍCULA	NOME	DISCIPLINA	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
							TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
35	4	102589-3	Tatiane Vicente Baitala	Ciências	2	27/09/1977	24,188	364	1,820							26,008	Completa
36	5	102576-2	Luiz Eduardo Vieira Grassi	Ciências	1	24/04/1981	21,416	364	1,820							23,236	Inicial
37	6	104492-1	Maria Luiza Silveira de Paiva	Ciências	3	26/01/1967	21,197	364	1,820							23,017	Completa
38	7	105265-1	Edward José Strini	Ciências	0	29/10/1980	19,011	365	1,825							20,836	Completa
39	8	106651-1	Marcela Corbo Guidugli Assan	Ciências	2	22/01/1981	15,859	365	1,825							17,684	Completa
40	9	108225-2	Karina Rosa Guidugli Lazzarini	Ciências	2	02/01/1977	9,601	364	1,820							11,421	Parcial
41	10	110677-2	Danilo Samuel Lopes Feracini	Ciências	0	01/04/1981	3,073	365	1,825							4,898	Inicial
42	11	111522-1	Barbara Rossi Lorenzi	Ciências	0	18/10/1985	3,050	365	1,825							4,875	Completa
43	12	112664-1	Rafael Alberto Moretto	Ciências	0	18/08/1985	0,546	362	1,81							2,356	Completa
44	1	94137-1	Ana Cláudia Scarano Assan	Ed. Física	0	03/12/1971	52,608	365	1,825							54,433	Completa
45	2	97723-3	Lucimara Reis	Ed. Física	0	03/10/1977	39,469	365	1,825							41,294	Completa
46	3	94879-4	Roseli da Silva Montes Madeira	Ed. Física	3	26/03/1975	37,214	365	1,825							39,039	Completa
47	4	98657-1	Elisete Ap. Bessa Clementino	Ed. Física	3	20/04/1964	36,299	365	1,825							38,124	Parcial
48	5	94867-2	Nívea Fernandes dos Santos Pagnano	Ed. Física	4	28/08/1966	31,574	365	1,825							33,399	Completa
49	6	100462-1	Lucas de Faria Dias Leite	Ed. Física	2	15/04/1982	29,389	365	1,825							31,214	Completa
50	7	101631-1	Alexandre Ap. da Silva Miranda	Ed. Física	2	13/05/1980	26,629	365	1,825							28,454	Inicial
51	8	101756-1	Vitor Damião Laurindo	Ed. Física	1	25/01/1983	23,894	343	1,715							25,609	Completa
52	9	103417-4	Alex Leandro da Silva	Ed. Física	0	13/10/1983	23,736	365	1,825							25,561	Inicial
53	10	101518-2	Bruno Jordão Ferrari	Ed. Física	0	20/08/1985	22,792	364	1,820							24,612	Completa
54	11	104486-1	Arthur Lino Justino	Ed. Física	1	29/01/1992	21,172	364	1,820							22,992	Completa
55	12	104631-1	Antônio Carlos Nero Júnior	Ed. Física	0	25/05/1986	20,836	365	1,825							22,661	Completa
56	13	104649-1	Émerson do Nascimento Tostes	Ed. Física	1	25/03/1976	20,788	365	1,825							22,613	Completa
57	14	106069-1	Gustavo Henrique de Andrade	Ed. Física	0	27/06/1986	17,469	350	1,750							19,219	Completa
58	15	105230-3	Ana Carolina Teixeira	Ed. Física	0	12/12/1989	18,764	0	0,000							18,764	Completa
59	16	106658-1	Tânia Santana de Souza	Ed. Física	1	09/09/1988	15,859	365	1,825							17,684	Inicial
60	17	104389-6	Camila Aparecida Marcolino	Ed. Física	0	19/02/1980	14,879	364	1,820							16,699	Inicial
61	18	104410-5	Rafael da Silva	Ed. Física	0	20/06/1984	14,241	365	1,825							16,066	Inicial
62	19	108849-1	Cristiane Regina Coelho Candido	Ed. Física	1	12/05/1983	10,386	361	1,805							12,191	Completa
63	20	108881-1	Rogério de Sousa Bravalheri	Ed. Física	2	09/05/1981	10,278	365	1,825							12,103	Completa
64	21	109594-1	Talita Candido Felix	Ed. Física	0	27/06/1989	8,566	365	1,825							10,391	Parcial
65	22	109036-2	Jones de Freitas	Ed. Física	1	25/04/1985	8,561	358	1,790							10,351	Parcial
66	23	105230-4	Ana Carolina Teixeira	Ed. Física	0	12/12/1989	9,936	0	0,000							9,936	Completa
67	24	107675-3	Caio Balsamo Gardim	Ed. Física	0	21/12/1992	7,727	363	1,815							9,542	Completa
68	25	111521-1	Denise Aparecida Silveira Paes	Ed. Física	1	15/12/1982	3,062	363	1,815							4,877	Parcial
69	1	97636-1	Joana Maria Vilela de Simoni	Geografia	1	22/06/1962	40,622	365	1,825							42,447	Completa
70	2	95195-3	Sílvio Mauro Tavares	Geografia	2	26/10/1974	36,659	365	1,825							38,484	Completa
71	3	95130-4	Fabiano Benedito Paulino	Geografia	0	03/09/1976	36,310	359	1,795							38,105	Completa
72	4	100879-1	Itamar José de Souza Lellis	Geografia	0	06/03/1972	27,822	365	1,825							29,647	Inicial
73	5	101436-1	Jaime Rodrigo Marques da Silva	Geografia	0	27/12/1974	27,088	365	1,825							28,913	Completa
74	6	98436-2	Ana Maria Álvares	Geografia	0	19/08/1967	27,050	365	1,825							28,875	Completa
75	7	100939-4	Tiago dos Santos Lira	Geografia	3	10/06/1983	25,347	288	1,440							26,787	Completa





Nº	Nº CLASSIF.	MATRÍCULA	NOME	DISCIPLINA	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
							TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRA-TADO	PONTOS PROF. CONTRA-TADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
76	8	101671-3	Gustavo Pereira	Geografia	0	31/01/1983	24,256	359	1,795							26,051	Inicial
77	9	105795-1	Dulcinéia Aparecida Rissati Ramos	Geografia	1	17/08/1970	16,210	365	1,825							18,035	Completa
78	10	106650-1	Junior César Sprocati	Geografia	0	20/01/1986	15,849	364	1,820							17,669	Completa
79	11	106649-1	Alencar Santos Paixão	Geografia	0	29/09/1989	15,757	365	1,825							17,582	Completa
80	12	106118-4	Patrícia Salvador Sanchez Klein	Geografia	2	05/02/1975	15,076	365	1,825							16,901	Completa
81	13	108854-1	Cristiano Gimenez	Geografia	0	31/08/1987	10,370	363	1,815							12,185	Completa
82	1	94237-2	Cátia Aparecida Tréz	História	0	05/11/1973	50,288	365	1,825							52,113	Completa
83	2	97658-1	Roberta de Camargo Bouças	História	0	17/07/1978	40,662	361	1,805							42,467	Completa
84	3	3922-2	Onézimo de Souza	História	3	23/11/1971	33,943	365	1,825							35,768	Completa
85	4	99487-1	Deniz Cristina Teixeira dos Santos	História	2	18/09/1973	32,154	365	1,825							33,979	Parcial
86	5	101553-1	Marco Aurélio de Sousa Lombardi	História	1	26/07/1977	26,713	365	1,825							28,538	Completa
87	6	104497-1	Rejane Maria Freitas Rodrigues	História	0	21/07/1977	21,232	365	1,825							23,057	Completa
88	7	108858-1	Eudes Marciel Barros Guimarães	História	0	22/11/1987	10,391	365	1,825							12,216	Completa
89	8	109599-1	Sidney Miotti Neto	História	0	06/11/1989	8,566	365	1,825							10,391	Completa
90	9	107664-4	Fernanda da Silva Rodrigues Rossi	História	2	16/04/1980	6,608	364	1,820							8,428	Completa
91	1	93618-5	Marco Aurélio Durigã	Inglês	0	27/03/1972	46,337	365	1,825							48,162	Completa
92	2	94793-3	Camila Kroll	Inglês	0	16/04/1978	41,302	260	1,300							42,602	Completa
93	3	97637-1	Cristina dos Santos	Inglês	2	27/08/1975	40,662	365	1,825							42,487	Completa
94	4	94595-2	Simone do Valle e Silva Gonçalves	Inglês	2	28/03/1973	37,267	365	1,825							39,092	Completa
95	5	95177-3	Mônica Assan Zatiti Garutti	Inglês	1	13/12/1960	36,299	365	1,825							38,124	Completa
96	6	101037-5	Audo Daniel de Saire Alves	Inglês	0	21/07/1983	27,477	365	1,825							29,302	Parcial
97	7	101656-1	Daniele Cristina Desidério Alexandre	Inglês	1	07/06/1980	26,459	365	1,825							28,284	Completa
98	8	99787-3	Addressa Rodrigues Alves dos Santos	Inglês	1	06/11/1984	24,311	365	1,825							26,135	Completa
99	9	103428-2	Edgar Flávio de Oliveira	Inglês	0	30/06/1979	22,787	364	1,820							24,607	Parcial
100	10	104498-1	Renato Barossi Andruccioli	Inglês	1	30/12/1971	21,222	365	1,825							23,047	Completa
101	11	104490-1	Kleber Alexander Tavares	Inglês	1	14/08/1975	21,232	159	0,795							22,027	Parcial
102	12	104479-1	Aline Brustello Pereira	Inglês	0	28/04/1986	19,582	365	1,825							21,407	Completa
103	13	104405-2	Márcia Cristina Jurioli Rodrigues	Inglês	2	26/09/1978	19,159	365	1,825							20,984	Completa
104	14	111622-1	Kasseane Roberta Pereira Morgalho	Inglês	1	24/11/1989	3,007	360	1,800							4,807	Completa
105	1	94259-1	Luciane Maciel Xavier de Oliveira Perreira	Matemática	2	08/07/1972	47,154	365	1,825							48,979	Completa
106	2	94897-5	Valdeci Pereira de Araujo	Matemática	2	29/08/1966	41,261	365	1,825							43,086	Completa
107	3	97698-1	Fernanda Aparecida de Souza Laurenti	Matemática	1	27/07/1968	40,477	365	1,825							42,302	Completa
108	4	98250-2	Mara Silvia Chiappa	Matemática	1	22/09/1963	38,085	365	1,825							39,910	Completa
109	5	98652-1	Marco Antônio Fernandes Pires	Matemática	2	23/03/1963	35,897	360	1,800							37,697	Completa
110	6	97771-2	Rita de Cássia Herrera	Matemática	1	08/12/1967	35,258	365	1,825							37,083	Completa
111	7	94931-4	Isabela Cristiane Nogueira Zardo	Matemática	0	07/02/1971	32,269	365	1,825							34,094	Parcial
112	8	101137-1	Juliana Mauri Correia	Matemática	2	15/05/1984	27,992	365	1,825							29,817	Completa
113	9	101546-1	Rodrigo Domingos Dias	Matemática	2	21/12/1973	26,803	365	1,825							28,628	Completa
114	10	101219-2	Aline Resende Bruno	Matemática	3	01/10/1976	24,943	365	1,825							26,768	Completa
115	11	104650-1	Daniel Luiz Albertini Melo	Matemática	0	23/08/1982	18,471	227	1,135							19,605	Completa
116	12	106687-1	Jander Fabrício Marques	Matemática	2	22/12/1987	15,805	365	1,825							17,630	Inicial





Nº	CLASSIF.	MATRÍCULA	NOME	DISCIPLINA	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	PROFESSORES EFETIVOS ATÉ 2024			PROFESSORES EFETIVADOS A PARTIR DE 2025						TOTAL GERAL DE PONTOS	JORNADA
							TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2025	TEMPO PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS PROF. 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	TEMPO PROF. EFETIVO	PONTOS PROF. EFETIVO	TEMPO PROF. CONTRATADO	PONTOS PROF. CONTRATADO	TEMPO PROF. REDE	PONTOS PROF. REDE		
117	13	93594-3	Alessandra Cristina Brustello Vizin	Matemática	2	16/01/1972	15,281	365	1,825							17,106	Completa
118	14	108883-1	Roberta Angela da Silva	Matemática	0	05/04/1983	10,391	365	1,825							12,216	Inicial
119	15	106687-2	Jander Fabricio Marques	Matemática	2	22/12/1987	8,566	365	1,825							10,391	Inicial
120	16	109590-1	João Luis de Almeida	Matemática	0	21/10/1966	8,546	362	1,810							10,356	Completa
121	17	99841-2	Alan Gabriel Cassaro	Matemática	0	17/07/1991	3,073	365	1,825							4,898	Completa
122	18	104650-2	Daniel Luiz Albertini Melo	Matemática	0	23/08/1982	3,553	204	1,020							4,573	Inicial
123	19	111917-1	Luiz Filipe Trovão	Matemática	0	07/10/1989	2,401	362	1,810							4,211	Inicial
124	1	94144-1	Dinalva Ap. Sichert Melloni da Silva	Português	3	11/09/1964	47,171	365	1,825							48,996	Completa
125	2	94224-1	Elaine Bisson de Souza	Português	2	10/06/1968	47,112	364	1,820							48,932	Completa
126	3	95123-2	Cleidimar Dalben Rastelli	Português	2	30/04/1962	41,387	364	1,820							43,207	Completa
127	4	95151-5	Patricia Regina de Oliveira	Português	0	05/12/1971	39,128	365	1,825							40,953	Completa
128	5	95107-3	Celi Regina Polegato de Sousa	Português	2	21/08/1967	38,527	365	1,825							40,352	Completa
129	6	94850-2	Maria Aparecida Ferreira	Português	3	06/11/1963	34,806	365	1,825							36,631	Completa
130	7	100928-2	Fernanda Teixeira de Almeida Souza	Português	2	11/10/1979	25,963	365	1,825							27,788	Completa
131	8	104404-2	Wanderléia Campos Moreno	Português	0	17/03/1979	20,462	363	1,815							22,277	Completa
132	9	101540-4	Vanessa Camila Lanezo Bernazan	Português	1	29/09/1983	20,079	365	1,825							21,904	Completa
133	10	105273-1	Rosângela da Mata Barbosa	Português	1	20/03/1988	19,442	365	1,825							21,267	Completa
134	11	105274-1	Lismara Marincek Murari	Português	0	01/04/1973	19,403	365	1,825							21,228	Completa
135	12	105236-2	Maria Aparecida de Souza Carvalho	Português	1	01/01/1980	19,083	365	1,825							20,908	Completa
136	13	100580-5	Kacilene Aparecida Briti	Português	2	05/09/1978	12,396	364	1,820							14,216	Parcial
137	14	101517-2	Bárbara Fernanda Manfrin Posseborn	Português	1	25/11/1981	10,141	365	1,825							11,966	Completa
138	15	109140-1	Livia Valili	Português	0	31/01/1989	9,821	365	1,825							11,646	Completa
139	16	107663-7	Marcos Vinicius Santos de Carvalho Terra	Português	1	14/05/1991	9,085	365	1,825							10,910	Parcial
140	17	105236-3	Maria Aparecida de Souza Carvalho	Português	1	01/01/1980	8,566	365	1,825							10,391	Parcial
141	18	110015-1	Priscilla Aristeu Marchetti	Português	1	24/11/1977	6,706	365	1,825							8,531	Completa
142	19	110131-1	Adriana Nobukuni	Português	2	19/11/1974	6,480	365	1,825							8,305	Completa
143	20	110707-1	Wagner da Silva Campos	Português	0	10/05/1982	4,830	355	1,775							6,605	Completa
144	21	102666-2	Marcela Martelo Lorenzato	Português	0	23/07/1989	1,110	350	1,750							2,860	Completa

Sertãozinho, 06 de outubro de 2025

**ELAINE CRISTINA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS MONITORES DE ENSINO**  
**ANO LETIVO: 2026**

Nº	MATRÍCULA	NOME	Nº FILHOS	DATA DE NASCTO.	TOTAL DE PONTOS CLASSIF. 2024	TEMPO MONITOR 31/08/2024 ATÉ 30/08/2025	PONTOS MONITOR 31/08/2024 ATÉ 30/08/25	TOTAL GERAL DE PONTOS
1	91299-1	Ana Lúcia Santana Trovo	2	16/11/1959	76,781	365	1,825	78,606
2	95008-1	Vanda Roberta Merlin	2	23/06/1970	64,409	365	1,825	66,234
3	92729-1	Adriana Ap. Sassolli dos Reis	1	31/12/1968	63,101	365	1,825	64,926

Sertãozinho, 06 de outubro de 2025.

**ELAINE CRISTINA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Educação**



## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

## Licitações e Contratos

## Chamamento Público



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 002/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA PARA PROJETO SOCIAL UTILIZANDO A PRÁTICA ESPORTIVA COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO, NAS SEGUINTESS MODALIDADES: ATLETISMO, BASQUETEBOL, BOCHA/MALHA, CAPOEIRA, CICLISMO, DANÇA, FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, GINÁSTICA, HANDEBOL, HOCKEY INLINE, HÓQUEI SOBRE PATINS, JIU JITSU, JUDÔ, KARATÊ, KUNG FU, MUAY THAI, NATAÇÃO, PATINAÇÃO ARTÍSTICA, TÊNIS DE CAMPO, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL.**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições e com esteio nas Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** com o objetivo de seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de **COLABORAÇÃO** que tenha por objeto projeto social utilizando a prática esportiva como instrumento de execução, nas seguintes modalidades: **ATLETISMO, BASQUETEBOL, BOCHA/MALHA, CAPOEIRA, CICLISMO, DANÇA, FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, GINÁSTICA, HANDEBOL, HOCKEY INLINE, HÓQUEI SOBRE PATINS, JIU JITSU, JUDÔ, KARATÊ, KUNG FU, MUAY THAI, NATAÇÃO, PATINAÇÃO ARTÍSTICA, TÊNIS DE CAMPO, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL.**

#### **1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

**1.1.** A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município por meio da formalização de termo de **COLABORAÇÃO**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

**1.2.** O presente **EDITAL** e a adjudicação dele decorrentes se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas das Leis nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 6.735/2016, e demais disposições legais aplicáveis, bem como as constantes deste Edital, normas que as organizações da sociedade civil participantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

**1.3.** As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão acatadas por todas as organizações da sociedade civil participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.4.** O Chamamento Público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às organizações da sociedade civis participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**1.5.** A Administração Municipal poderá aprovar mais de um projeto utilizando a atividade esportiva na modalidade selecionada.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

1.6. Este Edital e seus Anexos serão disponibilizados no Diário Oficial do Município bem como no site oficial <http://www.sertaozinho.sp.gov.br>.

### 2. OBJETO:

O termo de COLABORAÇÃO terá por objeto a execução de projeto social utilizando a prática esportiva como instrumento de execução, nas seguintes modalidades: **ATLETISMO, BASQUETEBOL, BOCHA/MALHA, CAPOEIRA, CICLISMO, DANÇA, FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, GINÁSTICA, HANDEBOL, HOCKEY INLINE, HÓQUEI SOBRE PATINS, JIU JITSU, JUDÔ, KARATÊ, KUNG FU, MUAY THAI, NATAÇÃO, PATINAÇÃO ARTÍSTICA, TÊNIS DE CAMPO, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL.**

### 3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

3.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014:

a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para COLABORAÇÃO, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

### 4. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:

4.1. Para a celebração do termo de COLABORAÇÃO, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**d)** possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014);

**e)** possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

**f)** possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição.

**g)** deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

### **4.2. Ficará impedida de celebrar o instrumento de parceria a OSC que:**

**a)** não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014); inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

**b)** tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso 111 e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 27, caput, inciso í e §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726, de 2016);

**c)** tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

**d)** tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

**e)** tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

**f)** tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

### **5. DO SERVIÇO:**

**5.1. Tipo de Serviço:** Organização da Sociedade Civil que presta serviço de atividades esportivas para inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, nas



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

seguintes modalidades: **ATLETISMO, BASQUETEBOL, BOCHA/MALHA, CAPOEIRA, CICLISMO, DANÇA, FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, GINÁSTICA, HANDEBOL, HOCKEY INLINE, HÓQUEI SOBRE PATINS, JIU JITSU, JUDÔ, KARATÊ, KUNG FU, MUAY THAI, NATAÇÃO, PATINAÇÃO ARTÍSTICA, TÊNIS DE CAMPO, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL.**

**5.2. Descrição:** Os serviços de atividades esportivas destinam-se a oferecer a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que tenham interesse na prática esportiva desenvolvida pela Organização da Sociedade Civil, objetivando o desenvolvimento das qualidades físicas e atividades em grupo, integração social e prevenção a ocorrência de situações de risco social, nas seguintes modalidades: **ATLETISMO, BASQUETEBOL, BOCHA/MALHA, CAPOEIRA, CICLISMO, DANÇA, FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL, GINÁSTICA, HANDEBOL, HOCKEY INLINE, HÓQUEI SOBRE PATINS, JIU JITSU, JUDÔ, KARATÊ, KUNG FU, MUAY THAI, NATAÇÃO, PATINAÇÃO ARTÍSTICA, TÊNIS DE CAMPO, TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL.**

**5.2.1.** A utilização dos serviços de prática desportiva deverá ter caráter exclusivamente voluntário.

**5.2.2.** Os serviços de atividades esportivas deverão atender através do termo de COLABORAÇÃO de que trata este Edital à demanda local.

**5.2.3.** A disponibilidade de serviços a serem ofertados para contratação deverá atender a capacidade de ocupação da organização da sociedade civil.

**5.2.4.** Não poderá ser exigido qualquer tipo de contrapartida financeira, ou em bens, das pessoas atendidas e/ou de seus familiares quando da utilização dos serviços contratados no âmbito deste edital.

**5.2.5.** As organizações da sociedade civil deverão ter em seu quadro de recursos humanos, equipe mínima de Professores e Técnicos do Serviço Social para atendimento do objeto do Termo de Colaboração.

**5.3. Abrangência Territorial:** Organizações da Sociedade Civil que tenham sede no Município de Sertãozinho, considerando que os usuários dos serviços devem residir em Sertãozinho (comprovando esta informação para atendimento), o que viabiliza a realização do trabalho de reinserção familiar e social.

**5.4. Bem imóvel:** Público, com permissão da Administração Municipal, locado ou de propriedade da Organização da Sociedade Civil.

**5.5. Valor de repasse de recurso municipal mensal:** Para a execução do serviço aprovado ao final pela Administração conforme plano de trabalho.

### **5.6. Objetivo Geral:**

Promover a cidadania e a inclusão social por meio do esporte, com prioridade ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo uma alternativa construtiva de convivência, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento integral, contribuindo para a saúde, a qualidade de vida e a formação socioeducativa dos participantes.

### **5.7. Objetivos Específicos:**

1. Priorizar o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso equitativo às atividades esportivas e socioeducativas;



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

2. Fortalecer vínculos familiares, sociais e comunitários;
3. Orientar e apoiar usuários e familiares;
4. Ampliar ações socioeducativas por meio de parcerias;
5. Promover cidadania e participação social;
6. Estimular vivências de respeito e convivência saudável;
7. Contribuir para a qualidade de vida;
8. Incentivar a inserção social por meio de educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;
9. Favorecer a integração comunitária.

**5.8. Funcionamento:** diário.

**5.9. Provisões:**

**5.9.1. Ambiente Físico:**

Os serviços de práticas esportivas em quadras ou salões adequados, mantendo uma relação direta entre as atividades a serem desenvolvidas e os ambientes para a realização das mesmas com vestiários masculino e feminino:

**Obs.:** Esses ambientes podem ser compartilhados para as diversas atividades e usos desde que haja uma programação de horários diferenciados.

Os equipamentos públicos nos quais poderão ser desenvolvidas as atividades esportivas, de lazer e socioeducativas estão descritos a seguir.

Na hipótese de a Organização da Sociedade Civil (OSC) indicar local diverso do previamente estabelecido, deverá apresentar documentação comprobatória que ateste:

1. a existência de demanda de alunos na localidade proposta, mediante lista de interessados; e
2. a disponibilidade formal do espaço para a realização das atividades previstas no plano de trabalho, mediante declaração emitida pela instituição cessionária.”



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Centros, Ginásios, Poliesportivo, Quadras e Praças Esportivas	ENDEREÇO
1	Centro Olímpico "Maria Zeferina Rodrigues Baldaia"	Rua: Hugo Zanini, S/N
2	Centro Comunitário Jardim Alvorada	Rua: Paulo Meloni, 720
3	Centro de Convivência do Idoso	Rua: Washington Luiz
4	Estádio Alcídio Balbo - Cruz das Posses	Rua: Floriano Peixoto, 767
5	Estádio de Futebol "Ouro Preto"	Rua: Anselmo Rossi, 401
6	Ginásio de Esportes "Pedro Ferreira dos Reis" (Docão)	Rua: Bartolomeu Sala, 54
7	Poliesportivo "Marcel Lopes Toniello"	Rua: Pedro Canesin, 621
8	Poliesportivo "Ilson Pereira de Souza"	Rua: Hugo Gaiofatto, 162
9	Poliesportivo Claudemir Mouro - "Carazinho"	Rua: Benjamin Gonçalves, 420
10	Quadra - João Mauro Miessa	Av. Hideo Takada S/N - Cohab III
11	Quadra - Paulo César Mussin "Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães"	Rua: Victor Bisson, 396 - Cohab VIII
12	Quadra - Praça Franco Montoro	Rua: Arthur Remond - Cohab III
13	Quadra - Praça Hélio Baldo	Rua: Eduardo Avelino Fábio - Cohab VI
14	Centro Esportivo Maurício Tadeu Roque (Distrito de Cruz das Posses)	Rua: Olga Jianasi Peliccioni, S/N
15	Centro de Lazer "Antonio Lourival do Santos" (Jamaica)	Rua: Santinho Humberto Aprile, 486
16	Centro de Lazer "Manoel de Freitas Machado" - Shangri-lá	Rua: José Soldera, S/N
17	Centro do Trabalhador "Silvério Selli"	Rua: Antonio Catananti, S/N
18	Centro Esportivo Mogiana "Vereador Paulo Ap. Braga"	Rua: Washington Luis, 2023 2091
19	Complexo Esportivo "Selma Regina Oliveira Mendes" (Cida Bellini)	Rua: Julieta Rodrigues Speranza, 271
20	Poliesportivo "Dr. Edgar Dega Gonçalves" "Patinódromo"	Av: Afonso Trigo, 500
21	Poliesportivo "Horácio Eurípedes Pereira" (Distrito de Cruz das Posses)	Rua: Silva Jardim, 629
22	Poliesportivo "Nelli Toniello"	Rua: Eugênio Mariano Rossin, 443
23	Centro Esportivo Integrado "Silvarte Aparecido Oliveira"	Rua: Primo Chinaglia, 326
24	CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados "Eurides Ferraz Teixeira"	Rua: Pedro Montenegro, 340

### 5.9.2. Recursos Materiais:

Materiais permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço.

### 5.9.3. Recursos Humanos:

Equipe mínima para atendimento dos usuários dos serviços:



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	Superior Completo	Até 10 horas semanais
Professor Educação Física e/ou	Superior Completo	Até 40 horas semanais
Instrutor /Monitor	Ensino Médio	Até 40 horas semanais

### 5.9.4. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência; Orientação para acesso a documentação pessoal; Mobilização para a cidadania; Articulação da rede socioassistencial; Articulação com os serviços de outras políticas públicas.

### 5.10. Impacto social esperado:

- Diminuição no enfrentamento de riscos sociais pelos participantes;
- Diminuição da procura de atendimento ao Setor de Saúde;
- Estimular o público atendido a manterem uma interação efetiva em torno de práticas esportivas saudáveis, proporcionando melhoria na qualidade vida.

## 6. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DEMAIS TRÂMITES

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, tendo sido constituída da seguinte forma:

NOME DO TÉCNICO	FORMAÇÃO	LOTAÇÃO
Agnelo Aparecido de Souza	Coordenador de Área	SMEL
Antonio Rodrigues Sobrinho	Coordenador de Área	SMEL
Elen Fabiana Matucuma	Serviço Social	SMEL

6.2. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSCs concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

## 7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A Proposta da Organização da Sociedade Civil Interessada para o tipo de serviço descrito no item 5 "Do Serviço" deste edital deverá ser apresentada de forma escrita, de acordo com o roteiro anexado a este Edital, dentro de um envelope, devendo ainda ser instruída com os seguintes documentos:

1. Cópia legível do RG e CPF do representante legal da OSC;
2. Comprovante de endereço residencial atualizado do representante legal da OSC;
3. Comprovante de endereço atualizado da OSC;
4. Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
5. Cópia legível do Estatuto Social, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
6. Cópias das inscrições nos Conselhos (se houver certificações ou inscrições da OSC);
7. Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

8. Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
10. Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, com seus dados (número e órgão expedidor do RG, CPF, endereço e data de nascimento de cada um);
11. Ofício assinado pelo Presidente da OSC, constando o número da conta onde deverá ser depositado o recurso. Lembrando que se faz necessário uma conta corrente específica para cada parceria, ou seja, para cada recurso (municipal, estadual, federal etc);
12. Auto de Vistoria emitido pelo Corpo de Bombeiros;
13. Licença VISA – Vigilância Sanitária;
14. Declaração que comprove adequadas instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
15. Declaração de gratuidade do atendimento assinada pelo Presidente da OSC;
16. Declaração de experiência na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
17. Declaração de Não Ocorrência das Vedações, de acordo com o artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
18. Declaração das despesas, de acordo com o artigo 45 da Lei Federal nº 13.019/2014;
19. Três (3) orçamentos justificando o valor dos produtos e/ou remuneração dos profissionais e serviço de terceiros mencionados no plano de aplicação do recurso, e em último caso uma declaração justificando que os referidos valores estão praticados de acordo com valor de mercado e/ou sindicato de classe;
20. Declaração de Aceitação dos Termos do Edital Nº 002/2025 (**Anexo I**)

### 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1. O processo de seleção observará as seguintes etapas:

TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	06/10/2025
2	Envio das Propostas pelas OSCs	06/10/2025 a 05/11/2025
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	06/11/2025 a 11/11/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	12/11/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar e contrarrazões	13/11/2025 a 17/11/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	18/11/2025
7	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	26/11/2025



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público

O presente Edital e seus anexos serão divulgados no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.sertaozinho.sp.gov.br>.

### Etapa 2: Envio das propostas pelas organizações da sociedade civil

As propostas deverão ser apresentadas conforme o modelo constante no **Anexo II** deste Edital, acompanhadas da **Declaração de Aceitação dos Termos do Edital (Anexo I)** e da documentação exigida no item 7 – “*Apresentação das Propostas*”.

O envio deverá ocorrer **até às 15h00 do dia 05 de novembro de 2025**, diretamente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada à Rua Bartolomeu Sala, nº 54, V de Dezembro, CEP 14161-020, Sertãozinho/SP.

As propostas deverão ser entregues **em envelope lacrado**, contendo na parte externa a seguinte identificação:

Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – SMEL

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

No ato da entrega, será emitido **protocolo de recebimento** pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para fins de comprovação do envio dentro do prazo estabelecido.

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública municipal.

### Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes.

A análise e julgamento de cada proposta será realizada pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, a salvo de quaisquer interferências político-administrativas.

A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 10 (dez) dias, sendo alterados os prazos posteriores, sendo realizada a divulgação.

As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 abaixo.

A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

TABELA 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação Máxima Por item	Metodologia de Pontuação Máxima Por item
(A) Adequação da proposta aos objetivos listados nos itens 5.6 e 5.7 deste Edital.		
(A1) Adequação da proposta aos objetivos listados nos itens 5.6. e 5.7. deste	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento	



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Edital:</b> A proposta revela adequação aos objetivos gerais e específicos previstos nos itens 5.6. e 5.7. deste Edital.	insatisfatório do requisito: de adequação - (0,0).  OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	2,0
<b>(B) Descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com o projeto proposto.</b>		
<b>(B1) Descrição da realidade objeto da parceria:</b> A proposta apresenta evidências empíricas e descrição acurada do contexto, destacando objetivamente o cenário e a demanda pela intervenção proposta.	- Grau pleno de atendimento (1,0) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da Lei nº 13.019, de 2014.	1,0
<b>(B2) Descrição do nexa entre a realidade objeto da parceria e o projeto proposto:</b> A proposta apresenta objetivos pertinentes frente à realidade diagnosticada, bem como metodologia de atuação e previsão de atividades/projetos coerentes e pertinentes para o atendimento dos objetivos.	- Grau pleno de atendimento (1,0) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da Lei nº 13.019, de 2014.	1,0
<b>(C) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas</b>		
<b>(C1) Informações sobre as ações a serem executadas:</b> A proposta detalha as ações a serem executadas, indicando suas atividades, fases e etapas, além do público beneficiário e da abrangência territorial de cada ação.	- Grau pleno de atendimento (1,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da Lei nº 13.019, de 2014.	1,0
<b>(C2) Informações sobre as metas a serem atingidas:</b> A proposta detalha os resultados que pretende alcançar, em termos quantitativos e mensuráveis.	- Grau pleno de atendimento (1,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da Lei nº 13.019, de 2014.	1,0
<b>(C3) Informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas:</b> A proposta explicita a forma de mensuração do alcance dos resultados, indicando mecanismos abrangentes e efetivos de acompanhamento e avaliação da execução e dos resultados obtidos.	- Grau pleno de atendimento (1,0) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da Lei nº 13.019, de 2014.	1,0
<b>(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente</b>		
<b>(D1) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente:</b> A OSC proponente	- Capacidade técnico-operacional demonstrada por experiência prévia superior a 3 (três) anos - (3,0).	



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

possui capacidade técnico-operacional demonstrada por meio de experiência prévia comprovada na realização de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Capacidade técnico-operacional demonstrada por experiência prévia de 1 (um) a 3 (três) anos - (2,0). - Não demonstração da capacidade técnico-operacional ou experiência prévia inferior a 1 (um) ano - (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC, por força da Lei nº 13.019, de 2014.	3,0
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>10,0</b>

A falsidade de informações nas propostas poderá acarretar a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Cabe mencionar que poderão ser realizadas visitas "in loco" na(s) Organização(ões) para verificação das informações prestadas durante o processo.

**8.2.** Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;
- b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C), (D); ou
- c) que estejam em desacordo com o presente Edital.

**8.3.** As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

#### Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar

A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no Diário Oficial do Município no site <http://www.sertaozinho.sp.gov.br>, iniciando-se o prazo para recurso.

A OSC poderá apresentar manifestação, no prazo estabelecido pela Tabela 1. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

A manifestação deverá ser apresentada em forma de ofício, via postal (com aviso de recebimento) ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Rua Bartolomeu Sala, nº 54, V de Dezembro, CEP: 14161-020, Sertãozinho/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 15h00, em envelope fechado, contendo os dizeres: "**Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 – SMEL**"; Razão Social e CNPJ do Proponente, no prazo estabelecido na Tabela 1. No ato da entrega, será emitido **protocolo de recebimento** pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para fins de comprovação do envio dentro do prazo estabelecido.

#### Etapa 5: Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Prefeitura Municipal de Sertãozinho deverá homologar e divulgar, no seu site: eletrônico ([www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)) as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

**8.4.** A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

**8.5.** Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única organização com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

**8.6.** Quando todas as entidades concorrentes tiverem suas propostas eliminadas ou na hipótese prevista no item anterior, a administração pública poderá fixar prazo de 10 (dez) dias para a reapresentação das propostas.

**8.7.** Quando não acudirem interessados ao chamamento público e este, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo, a administração pública poderá negociar diretamente a celebração da parceria com OSC capacitada para a realização de seu objeto, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive quanto a eventuais exigências mínimas de metas a serem alcançadas.

### 9. DA CELEBRAÇÃO

**9.1.** O processo de celebração observará as seguintes etapas:

TABELA 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Parecer de órgão técnico e assinatura do instrumento de parceria.
2	Publicação do extrato do Termo de Colaboração no Jornal Oficial.

#### Etapa 1 e 2: Parecer de órgão técnico e assinatura do instrumento de parceria

**9.2.** A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, análise dos documentos solicitados, a emissão dos pareceres técnico e jurídico, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

**9.3.** A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

### 10. PRAZO DE VIGÊNCIA

**10.1.** O termo de colaboração terá vigência de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

### 11. REPASSES MENSAIS

**11.1.** A Secretaria Municipal da Fazenda repassará mensalmente a OSC o valor referente ao plano de trabalho proposto e aprovado.

**11.2.** O pagamento será efetuado até o 10º dia útil de cada mês.

### 12. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

**12.1.** Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**12.2.** Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42 e nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

**12.3.** Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas);

II - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

III - aquisição de materiais de consumo.

**12.4.** É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

**12.5.** Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

**12.6.** O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o princípio do interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** O presente Edital e seus anexos serão divulgados no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.sertaozinho.sp.gov.br>.

**13.2.** Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, no período de 06/10/2025 a 05/11/2025, de forma eletrônica pelo e-mail [esportes.parcerias@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:esportes.parcerias@sertaozinho.sp.gov.br), ou por ofício dirigido ou protocolado na Rua Bartolomeu Sala, nº 54, V de Dezembro, CEP: 14161-020, Sertãozinho/SP. A resposta às impugnações caberá à Secretaria de Esporte e Lazer.

**13.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão entranhados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**13.4.** Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

**13.5.** Os casos omissos e imprevistos serão resolvidos pelos Gestores das respectivas pastas participantes do presente edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

**13.6.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**13.7.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.

**13.8.** A administração pública não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Edital.

**13.9.** Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

**13.9.1** Depois de formalizados os Termos de COLABORAÇÃO, relativo às propostas selecionadas, serão mantidos, no site da Prefeitura Municipal, a relação das parcerias celebradas e os respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

**13.9.2.** Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

**Anexo I** – Declaração de Aceitação dos Termos do Edital Nº 002/2025;

**Anexo II** – Roteiro – Plano de Trabalho

Sertãozinho, 06 de outubro de 2025.

**LUIS FERNANDO LAURENTI**  
**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **ANEXO I**

**Observação: A declaração deverá ser feita com o TIMBRE da OSC**

### **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL N.º 002/2025 – SMEL**

Prezados (as) Senhores (as),

Pela presente informamos e declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos todas as condições e disposições contidas no Edital de Chamamento Público n.º 002/2025 e seus Anexos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL, razão pela qual manifestamos nossa total e irrestrita concordância com as mesmas.

Estamos cientes que a apresentação de nosso projeto implica a aceitação de todos os Termos do Edital de Chamamento Público n.º 002/2025 e seus Anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

Sertãozinho/SP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da proponente**  
**(Assinatura legível do representante)**



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **ANEXO II**

#### **ROTEIRO - PLANO DE TRABALHO**

**Observação: O plano de trabalho deverá ser feito com o TIMBRE da OSC**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO:**

##### **1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora.**

Nome:

Endereço:

CEP:

Bairro:

Complemento:

Município:

Telefone:

E-mail:

CNPJ:

Conta Corrente:

Banco:

Agência:

(dados referentes a conta específica aberta para o recebimento do recurso municipal)

Site:

##### **1.2 Do Representante Legal.**

Nome:

Endereço Residencial:

CEP:

Bairro:

Município:

Telefone:

E-mail:

RG:

CPF:

Data do Início do Mandato:

Data do Término do Mandato:

##### **1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano.**

Nome:

Número do Registro no Conselho de Classe:

Telefone:

E-mail:

Formação Profissional:

Função na OSC:



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC:

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	PERÍODO DE VALIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		
CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
FILIAÇÕES/LIGAS FEDERATIVAS E CONFEDERATIVAS ESPORTIVAS		
OUTROS: ESPECIFICAR:		

### III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

### IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

### V – PÚBLICO ALVO:

### VI – LOCAL DE ATENDIMENTO:

(Endereço, telefone e horários das aulas)

### VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

(Número que o espaço físico comporta)

### VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO:

(Informar número mensal de alunos distintos)

### IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

(Histórico da OSC/propostas/objetivos/fontes de recursos financeiros etc)

### X – JUSTIFICATIVA:

Apresentar de modo claro e objetivo qual a importância da implementação desse plano, com a apresentação e análise diagnóstica, bem como o atendimento dos seguintes princípios constitucionais:

**Legalidade:** mencionar as legislações que regulamentam o serviço e se o mesmo oferece acessibilidade;

**Impessoalidade:** mencionar se objetiva exclusivamente o alcance do interesse público;

**Moralidade:** mencionar se as obrigações ou regras institucionais estão em alinhamento com a ética;

**Publicidade:** Mencionar se a OSC dá publicidade aos serviços executados com recursos públicos, bem como as informações solicitadas pela Lei 13.019/2014 no que se refere à transparência.

### XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

(Descrição clara e resumida do que será realizado)



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### XII – OBJETIVOS:

- **Objetivo Geral:** (Demonstra a mudança pretendida na realidade por meio do projeto a ser desenvolvido, ou seja, visa dar resposta a um principal problema diagnosticado).
- **Específicos:** (Correspondem aos resultados concretos que o projeto pretende alcançar e contribuem para o alcance do objetivo geral)

Objetivos Específicos	Resultado esperado (devem ser mensuráveis, passíveis de mensuração e demonstração)	Meta a ser atingida (quantifica os objetivos específicos)	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Objetivo Específico 1				
Objetivo Específico 2				

### XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO:

#### a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1												
	2												
	3												
2	1												
	2												
	3												

#### b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

(Colocar dias da semana, horários e locais onde acontecerão as aulas. Descrever detalhadamente como serão executadas as atividades: inscrição na modalidade, periodicidade, dia da semana de execução, horário, quem executará, como serão



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

distribuídas as categorias da modalidade, como será feita a seleção dos participantes em cada categoria, como será o treinamento dos atletas que participam de campeonatos (dias, horários e responsável) e demais informações que considerar necessárias).

Objetivos Específicos	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos (descrever de forma genérica)	Profissional responsável pela execução
1	1				
	2				
	3				
2	1				
	2				
	3				

#### XIV- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

(Mencionar os profissionais necessários para execução do Projeto)

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO

#### XV- FONTE DE RECURSO:

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal	

**XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO:** (Previsão detalhada das despesas a serem realizadas na execução do projeto ou das atividades)

a) PESSOAL



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Despesa vinculada à(s) atividades(s)	Cargo/Função	Quantidade	Valor Mensal LÍQUIDO	Número de meses	Valor Total

### b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

DISCRIMINAÇÃO DE ENCARGOS RPA				
Salário Bruto	Salário Líquido	Desconto de 11% do RPA	Contribuição de 20% da Entidade	Custo Total

### c) SERVIÇO DE TERCEIRO

Despesa vinculada à(s) atividades(s)	Valor Mensal	Número de meses	Valor Total
Escritório de Contabilidade			

### d) MATERIAL DE CONSUMO

Despesa vinculada à(s) atividades(s)	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Materiais esportivos (descrever cada item)			

### XVIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

O Cronograma de Desembolso Financeiro é a definição das datas em que serão efetuados os pagamentos das parcelas do Termo de Colaboração e/ou Fomento. Os desembolsos deverão guardar consonâncias com as metas e etapas realizadas).

Despesas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Geral
Recursos Humanos													
Encargos sociais													
Material de Consumo													
Contabilidade													
<b>Total</b>													



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **XIX– INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:**

(Quando será iniciado o Plano de Trabalho, bem como indicar o seu término)

### **XX– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Relatar como será realizado, em qual periodicidade, quem da instituição acompanhará essa ação junto a Comissão de Monitoramento.

Sertãozinho, (dia) de (mês) de (ano).

---

Representante Legal

---

Assistente Social Técnico Responsável



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

## Atos Administrativos

## Editais



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública e**  
**Mobilidade Urbana**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO

ATAS Nº 26 e 27/2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

**FORMULÁRIO E ENDEREÇO:** O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro “Jardim Lopes da Silva”, CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: [www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/), e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via “remessa postal com AR” para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

**CONSULTA DE MULTA(S):** A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por “placa” no sítio: [www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135](http://www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135).

---

**Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: [secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br)



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana**

**CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES):** A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio ([www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/)), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
012/25	G350020160	DEFERIDO
013/25	G350020811	INDEFERIDO

---

**Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: [secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br)



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 691/2025*

*Dispensa de licitação 5-611/2025*

**Requisitante:** MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** A aquisição do medidor de nível de água justifica-se pela necessidade de monitorar de forma precisa e contínua os níveis de água em poços e sistemas de abastecimento. Esses equipamentos são fundamentais para garantir o controle operacional, prevenir falhas no fornecimento, otimizar o uso dos recursos hídricos e assegurar a qualidade do serviço prestado à população. Além disso, sua utilização contribui para maior segurança e eficiência nas atividades desenvolvidas pelo setor responsável.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 4.147,20**.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



## SERTPREV

## Atos Oficiais

## Portarias

**SERTPREV****Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP**Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: sertprev@sertprev.com.br**PORTARIA DGP – SERTPREV Nº 014/2025**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a Lei 13.467/2017, férias regulamentares em descanso ou em pecúnia ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Amanda da Silva Bastianini	Contador	08/11/2023-2024	Descanso	10	17/09/2025 – 26/09/2025
		08/11/2023-2024	Descanso	10	22/10/2025 – 31/10/2025
Carlos Eduardo Zamoner	Procurador Jurídico	10/01/2023-2024	Descanso	10	13/10/2025 – 22/10/2025
Manoel Batista Oliveira	Gari Mirim	09/11/2022-2023	Descanso	20	06/10/2025 – 25/10/2025

**CONCEDE**, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 03 de outubro de 2025.

**Manoel Batista Oliveira**  
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: [www.sertprev.com.br](http://www.sertprev.com.br)



FUNDAM

Editais

Convocações

**FUNDAM**

Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA - FUNDAM

De acordo com Estatuto da Fundação para Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana – FUNDAM, fica convocada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA, que ocorrerá no **dia 10 de outubro de 2025, às 14:00h, em primeira convocação**, na Rua Osvaldo Bertuso, nº 126, Conjunto Habitacional Antônio Nadaletto Mazzer – Sertãozinho/SP, para tratar da seguinte pauta: **a) Indicação de 02 Membros para compor o Conselho Superior da Fundam, conforme inciso VI do artigo 20 do Estatuto Social da Fundam; A Assembleia será instalada na forma do Estatuto da FUNDAM (Art. 17 § 2º)**

Sertãozinho, 06 de outubro de 2025.

  
GUILHERME MARTINS NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

**FUNDAM - Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana**  
Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Hab. Antônio Nadaletto Mazzer – CEP 14.177-082  
Sertãozinho/ SP – Fone/ Fax: (16) 3942-6530 - CNPJ: 05.107.598/0001-36

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes